



PORTARIA G.CEL 18

Dispõe sobre a participação nos Jogos Regionais.

A Coordenadora de Esportes e Lazer, com fundamento no decreto 56.637, de 01/01/2011 e Artigos 22, inciso II letra B, Artigo 25 de Artigo, letra B, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Com o objetivo de favorecer o desenvolvimento da prática esportiva nos Municípios do Estado de São Paulo por meio da competição; buscar os melhores atletas ou equipes em cada uma das Regiões Esportivas, visando a participação nos Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni", e contribuir para o aprimoramento técnico das diversas modalidades em disputa, aprova o Regulamento dos Jogos Regionais, conforme anexo.

ANEXO

A – REGULAMENTO GERAL

I – DOS OBJETIVOS

Artigo 1º – Os Jogos Regionais têm por objetivo favorecer o desenvolvimento da prática esportiva nos Municípios do Estado de São Paulo por meio da competição; buscar os melhores atletas ou equipes em cada uma das Regiões Esportivas, visando a participação nos Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni", e contribuir para o aprimoramento técnico das diversas modalidades em disputa.

II – DOS JOGOS

Artigo 2º – Os Jogos Regionais serão disputados em duas categorias – **Sub 21** e Livre – com as exceções previstas no Artigo 5º deste regulamento.

III – DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Artigo 3º – Os Jogos Regionais serão realizados **no período de 15 de junho até 04 de setembro**, conforme o Calendário Oficial da Secretaria de Esportes, disponível no site www.esportes.sp.gov.br:

IV – DOS CONGRESSOS

Artigo 4º – Os Congressos Técnicos serão realizados nas datas previstas no Calendário Oficial da Secretaria de Esportes, disponível no site www.esportes.sp.gov.br.

V – DAS MODALIDADES

Artigo 5º – Serão disputadas as seguintes modalidades esportivas:

Até 14 anos (2008)	Sexo
Ginástica Artística	Feminino
Ginástica Rítmica	Feminino

Até 16 anos (2006)	Sexo
Ginástica Artística	Masculino

Até 20 anos (2002)	Sexo
Futebol	Masculino

Até 21 anos (2001)	Sexo
---------------------------	-------------

Badminton	Masc./Fem.
-----------	------------



Basquetebol	Masc./Fem.
Damas	Masc./Fem.
Futsal	Masc./Fem.
Handebol	Masc./Fem.
Tênis	Masc./Fem.
Tênis de Mesa	Masc./Fem.
Voleibol	Masc./Fem.
Xadrez	Masc./Fem.

Livre**Sexo**

Atletismo	Masc./Fem.
Badminton	Masc./Fem.
Basquetebol	Masc./Fem.
Biribol	Masc.
Bocha	Masc.
Capoeira	Masc./Fem.
Ciclismo	Masc./Fem.
Damas	Masc./Fem.
Futebol	Feminino
Futsal	Masc./Fem.
Ginástica Artística	Masc./Fem.
Ginástica Rítmica	Fem.
Handebol	Masc./Fem.
Judô	Masc./Fem.
Karatê	Masc./Fem.
Malha	Masculino ou Misto
Natação	Masc./Fem.
Taekwondo	Masc./Fem.
Tênis	Masc./Fem.
Tênis de Mesa	Masc./Fem.
Voleibol	Masc./Fem.
Volei de Praia	Masc./Fem.
Xadrez	Masc./Fem.

VI – DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 6º – Os Jogos Regionais serão realizados anualmente pela SESP, em 08 (oito) Regiões Esportivas, em parceria com os Municípios, e disputados pelas representações municipais do Estado de São Paulo.

Parágrafo Primeiro – Cada município poderá se fazer representar apenas por uma equipe em cada modalidade e sexo, optando por uma das categorias.

Artigo 7º – A inscrição nos Jogos Regionais implica na anuência e irretroatável permissão de uso do nome, imagem e voz dos inscritos pelo Governo do Estado de São Paulo para a transmissão, cobertura jornalística e divulgação do evento e das atividades da SESP, no Brasil e no exterior, através de quaisquer veículos de comunicação, mídias ou modalidades existentes de exploração de imagem e som, pública ou privada.



Parágrafo Primeiro – Para efetivar sua participação todos os Atletas e Dirigentes deverão ser cadastrados pelo Gestor de Cadastro Municipal no Sistema Integrado de Cadastro da CEL;

Parágrafo Segundo – Os órgãos promotores não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas antes, durante ou depois de quaisquer jogos e ou competições, cabendo aos municípios as providências quanto as condições de aptidão física / clínica do atleta para a prática da respectiva modalidade.

Artigo 8º – Será realizada uma única competição, com classificação e pontuação individual por equipes, distintas entre os participantes da categoria Livre, nas seguintes modalidades:

1. Atletismo;
2. Badminton;
3. Basquete;
4. Biribol;
5. Bocha;
6. Capoeira;
7. Ciclismo;
8. Damas;
9. Futsal;
10. Futebol;
11. Ginástica Artística;
12. Ginástica Rítmica;
13. Handebol;
14. Judô;
15. Karatê;
16. Malha;
17. Natação;
18. Taekwondo;
19. Tênis;
20. Tênis de Mesa;
21. Voleibol;
22. Volei de Praia;
23. Xadrez.

Parágrafo Único – Havendo apenas uma equipe inscrita na categoria Livre por modalidade e sexo, assegura-se a pontuação e premiação como campeã da modalidade dos Jogos Regionais e participação nos Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni”.

Artigo 9º – Será realizada uma única competição, com classificação e pontuação individual por equipes, distintas entre os participantes da categoria **Sub 21**, com exceção da Ginástica Artística Feminina, Ginástica Rítmica (que será até 14 anos), Ginástica Artística Masculino (que será até 16 anos) e Futebol Masculino (que será até 20 anos), nas seguintes modalidades:

- a) Badminton;
- b) Basquete;
- c) Damas;
- d) Futsal;
- e) Futebol Masculino;
- f) Ginástica Artística;
- g) Ginástica Rítmica;
- h) Handebol;
- i) Tênis;
- j) Tênis de Mesa;
- k) Voleibol;
- l) Xadrez.



Parágrafo Único – Havendo apenas uma equipe inscrita na categoria **Sub 21** por modalidade e sexo, assegura-se a pontuação e premiação como campeã da modalidade dos Jogos Regionais e participação nos Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni”.

Artigo 10 – O atleta deverá ter completado, ou vir a completar no ano da realização dos Jogos, as seguintes idades mínimas por modalidade:

a) 09 Anos (2013)

– Ginástica Artística Feminina até 14 anos e Ginástica Artística Masculina até 16 anos, Ginástica Rítmica até 14 anos e Livre;

b) 10 anos (2012)

– Badminton **Sub 21** e Damas **Sub 21**;

c) 12 anos (2010)

– Ginástica Artística Categoria Livre Feminina, Natação, Tênis **Sub 21**, Tênis de Mesa **Sub 21** e Xadrez **Sub 21**;

d) 13 anos (2009)

– Ginástica Artística Categoria Livre Masculina;

e) 15 anos (2007)

– Atletismo, Basquetebol **Sub 21**, Biribol, Bocha, Ciclismo, Futebol, Futsal **Sub 21**, Handebol **Sub 21**, Malha, Volei de Praia, Voleibol **Sub 21** e Taekwondo (Poom-Se);

f) 16 anos (2006)

– Judô, Karatê (Katá), Ciclismo (Resistência Individual) e Taekwondo (Kyorugui);

g) 18 anos (2004)

– Capoeira;

h) 18 anos (completos)

– Karatê (Kumitê);

i) 17 anos (2005) para a categoria Livre das seguintes modalidades;

– Badminton, Basquetebol, Damas, Futsal, Handebol, Tênis, Tênis de Mesa, Voleibol e Xadrez.

Parágrafo Único – Idades máximas completas ou a completar em **2022**:

a) 42 anos (1980) – para a categoria livre da modalidade:

– **Capoeira**

Artigo 11 – Classificam-se para os Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni”:

Categoria Livre

a) Os 1º e 2º Colocados na classificação final de cada região dos Jogos Regionais do ano em curso na modalidade e sexo.

Categoria Sub 21

a) Os 1º e 2º Colocados na classificação final de cada região dos Jogos Regionais do ano em curso na modalidade e sexo.

Parágrafo Primeiro – O município sede dos Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” terá garantida a sua participação nas modalidades e sexo nas quais tenha participado dos Jogos Regionais do ano em curso, mais aquelas previstas no Regulamento dos Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni”;

Parágrafo Segundo – Classificam-se nas modalidades de Atletismo e Natação o primeiro colocado por prova e sexo de cada região dos Jogos Regionais do ano em curso, mais os atletas que obtiverem índice;

Parágrafo Terceiro – Nas modalidades de Capoeira, Ciclismo, Judô, Karatê e Taekwondo classificam-se os campeões de cada região dos Jogos Regionais por sexo, peso ou prova, caso sua equipe não tenha se classificado nos Jogos Regionais do ano em curso;

Parágrafo Quarto – Na modalidade de Ginástica Artística a classificação será por ranking das 8 (oito) Regiões, classificando-se 16 municípios;



Parágrafo Quinto – Na modalidade de Ginástica Rítmica a classificação será por ranking das 08 (oito) Regiões, classificando-se 20 municípios.

Artigo 12 – São condições fundamentais para que um atleta, técnico, assistente técnico, preparador físico, médico/fisioterapeuta e massagista participem dos jogos e competições:

a) Estar devidamente registrado no Sistema Integrado de Cadastro da CEL e inscrito no evento;

b) Apresentar antes da sua participação nos jogos ou competições um dos documentos originais a seguir:

- Cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, **inclusive a digital**;

- Cédula de Identidade expedida pelas Forças Armadas;

- Cédula de Identidade Profissional, expedida por órgãos reconhecidos pela legislação Federal (no futebol registro do Sindicato de Atletas Profissionais do Estado de São Paulo/CREF/CRM/CRO/CREA/OAB/CRF/CREFITO);

- Passaporte Brasileiro;

- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

- Ministério das Relações Exteriores (MRE);

- Carteira Nacional de Habilitação;

- Carteira de Trabalho.

c) Satisfazer a todas as exigências das Portarias e Regulamentos da SESP /CEL;

d) Quaisquer dos citados nesse artigo, ainda que apenados pela Justiça Desportiva, poderão ser inscritos, desde que a pena termine durante o evento.

VII – DA INSCRIÇÃO

Artigo 13 – Os municípios deverão, através dos seus Gestores de cadastro Municipal, confirmar as inscrições até a data prevista no Calendário de Eventos da SESP, disponível no site www.esportes.sp.gov.br, através de formulário próprio on-line, **também disponível** no site da SESP – www.esportes.sp.gov.br, por modalidade, **categoria** e sexo. Após este prazo o sistema será bloqueado para qualquer intervenção.

Parágrafo Primeiro – As relações nominais por modalidade e sexo serão vinculadas ao Sistema Integrado de Cadastro da CEL e deverão ser preenchidas em formulário próprio on-line através do site da SESP – www.esportes.sp.gov.br, – até a data de bloqueio prevista no Calendário de Eventos da SESP, disponível no site www.esportes.sp.gov.br. Após este prazo o site estará bloqueado para qualquer intervenção na relação nominal;

Parágrafo Segundo – As Relações Nominais serão compostas com os seguintes limites máximos por modalidade e sexo:

01. Atletismo	46 Masculinos	46 Femininos
02. Basquetebol	20 Masculinos	20 Femininos
03. Badminton	06 Masculinos	06 Femininos
04. Biribol	08 Masculinos	-----
05. Bocha	09 Masculinos	-----
06. Ciclismo	17 Masculinos	09 Femininos
07. Capoeira	08 Masculinos	08 Femininos
08. Damas	06 Masculinos	04 Femininos
09. Futebol	22 Masculinos	22 Femininos
10. Futsal	20 Masculinos	20 Femininos
11. Ginástica Artística	06 Masculinos	06 Femininos
12. Ginástica Rítmica	-----	08 Femininos
13. Handebol	20 Masculinos	20 Femininos
14. Judô	17 Masculinos	17 Femininos
15. Karatê	11 Masculinos	08 Femininos
16. Malha	06 Masculinos ou misto	-----
17. Natação	46 Masculinos	46 Femininos
18. Taekwondo	10 Masculinos	10 Femininos



19. Tênis	05 Masculinos	05 Femininos
20. Tênis de Mesa	06 Masculinos	06 Femininos
21. Volei de Praia	03 Masculinos	03 Femininos
22. Voleibol	20 Masculinos	20 Femininos
23. Xadrez	06 Masculinos	06 Femininos

Parágrafo Terceiro – Para as participações de atletas nos jogos e ou competições, serão obedecidos os seguintes limites máximos por modalidade e sexo:

01. Atletismo	46 Masculinos	46 Femininos
02. Basquetebol	12 Masculinos	12 Femininos
03. Badminton	06 Masculinos	06 Femininos
04. Biribol	08 Masculinos	-----
05. Bocha	09 Masculinos	-----
06. Ciclismo	17 Masculinos	09 Femininos
07. Capoeira	08 Masculinos	08 Femininos
08. Damas	06 Masculinos	04 Femininos
09. Futebol	18 Masculinos	18 Femininos
10. Futsal	14 Masculinos	14 Femininos
11. Ginástica Artística	06 Masculinos	06 Femininos
12. Ginástica Rítmica	-----	08 Femininos
13. Handebol	16 Masculinos	16 Femininos
14. Judô	17 Masculinos	17 Femininos
15. Karatê	11 Masculinos	08 Femininos
16. Malha	06 Masculinos ou misto	-----
17. Natação	46 Masculinos	46 Femininos
18. Taekwondo	10 Masculinos	10 Femininos
19. Tênis	05 Masculinos	05 Femininos
20. Tênis de Mesa	06 Masculinos	06 Femininos
21. Volei de Praia	03 Masculinos	03 Femininos
22. Voleibol	14 Masculinos	14 Femininos
23. Xadrez	06 Masculinos	06 Femininos

Parágrafo Quarto – Em caso de litígio entre municípios, com relação à inscrição de atletas, de acordo com Artigo 2º, Parágrafo 3º do Cadastro de Atletas, a exclusão do atleta no SIC/CEL, será até a data prevista no Calendário de Eventos da SESP, disponível no site www.esportes.sp.gov.br;

Parágrafo Quinto – O não cumprimento do cronograma estabelecido nos itens deste artigo implicará no impedimento de participação do município.

Artigo 14 – Os municípios inscritos nos Jogos Regionais deverão entregar as relações nominais das modalidades, categorias e sexo, carimbadas e assinadas pelo representante legal, em 2 (duas) vias, antes de todas as suas participações.

Parágrafo Único – O não cumprimento do estabelecido acima, implicará no impedimento de participação do município.

VIII – DOS JOGOS E COMPETIÇÕES

Artigo 15 – Será considerada como mandante a equipe que se encontrar à esquerda na programação dos jogos. Caso haja coincidência na cor dos uniformes, caberá a esta a troca dos mesmos, no prazo de 15 (quinze) minutos, contados a partir da constatação do fato, podendo a equipe do lado direito da programação usar do Fair Play e trocar ela o uniforme, inclusive na modalidade de Basquetebol.

Artigo 16 – Será admitida uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos sobre o horário marcado para as competições e jogos. A equipe que não se apresentar nesse prazo, ou quando



anunciada, perderá por não comparecimento, caracterizando "W.O.", exceto nas modalidades de Damas e Xadrez.

Artigo 17 – As equipes que abandonarem as disputas em qualquer modalidade, **categoria** e sexo serão desclassificadas e consideradas desistentes, ficando, ainda, sujeitas a outras penalidades que poderão ser aplicadas pelos órgãos judicantes da CEL.

Parágrafo Primeiro – Configuram abandono as seguintes situações:

- a) Deixar de comparecer depois de inscrito;
- b) Deixar de comparecer em qualquer partida no sistema de eliminatória simples;
- c) Deixar de comparecer para disputar a última partida dentro de um turno, quando não houver possibilidade de classificação para uma fase subsequente;
- d) Deixar de comparecer para disputar a última partida dentro de um turno (Grupo Único), quando não houver possibilidade de ser primeiro colocado;
- e) Deixar de comparecer na última partida de um turno, a qual definirá a sua classificação;
- f) Não comparecer a competição programada nas modalidades individuais;
- g) Duas ausências nos jogos programados;
- h) Desistir oficialmente da competição entre uma fase e outra;
- i) Comparecer ao local das competições e se recusar a jogar ou competir.

Parágrafo Segundo – Configurado o abandono, serão considerados nulos os resultados das partidas realizadas pela equipe na fase;

Parágrafo Terceiro – Os municípios, nos casos citados, deverão apresentar justificativa fundamentada por escrito até 12(doze) horas após o ocorrido para apreciação da Chefia, que poderá encaminhar à Comissão Disciplinar.

IX – FORMAS DE DISPUTAS

Artigo 18 – As competições das modalidades serão realizadas de acordo com o número de equipes participantes, obedecendo aos critérios estabelecidos no Sistema de Disputas.

X – PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Artigo 19 – Para apuração do município Campeão Geral dos Jogos Regionais obedecer-se-á a seguinte tabela de pontuação por Modalidade e Sexo:

1º Lugar:	09 Pontos
2º Lugar:	07 Pontos
3º Lugar:	06 Pontos
4º Lugar:	05 Pontos
5º Lugar:	04 Pontos
6º Lugar:	03 Pontos
7º Lugar:	02 Pontos
8º Lugar:	01 Ponto

Artigo 20 – Em caso de empate na Classificação Final, obedecer-se-á ao seguinte critério para desempate:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Persistindo o empate, será o desempate efetuado pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;
- c) Persistindo ainda o empate, será realizado sorteio.

Artigo 21 – Na fase disputada no sistema de turno, a tabela de pontuação das modalidades será:

a) Badminton, Basquetebol, Biribol, Bocha, Tênis de Mesa (equipe), Volei de Praia e Voleibol:	
Vitória:	02 pontos
Derrota:	01 ponto



Ausência: 00 ponto

b) Futebol, Futsal, Handebol e Malha:

Vitória: 03 pontos

Empate: 02 pontos

Derrota: 01 ponto

Ausência: 00 ponto

c) Damas:

Vitória: 03 pontos

Empate: 01 ponto

Derrota: 00 ponto

Ausência: -1 ponto

d) Xadrez:

Pontos por tabuleiro

XI – DA COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO

Artigo 22 – A Delegação de cada Município poderá ser composta por:

a) 1 (um) Chefe;

b) 1 (um) Assistente;

c) Médico;

d) Roupeiro;

e) Assessor de imprensa;

f) Fotógrafo;

g) Motorista;

h) Enfermeiro;

i) Técnico, Ass. Técnico, Preparador Físico, Fisioterapeuta, Massagista de acordo com o número de equipes participantes.

Parágrafo Único – O número máximo de atletas que comporão a Delegação será:

24.	Atletismo	46 Masculinos	46 Femininos
25.	Basquetebol	12 Masculinos	12 Femininos
26.	Badminton	06 Masculinos	06 Femininos
27.	Biribol	08 Masculinos	-----
28.	Bocha	09 Masculinos	-----
29.	Ciclismo	17 Masculinos	09 Femininos
30.	Capoeira	08 Masculinos	08 Femininos
31.	Damas	06 Masculinos	04 Femininos
32.	Futebol	22 Masculinos	22 Femininos
33.	Futsal	14 Masculinos	14 Femininos
34.	Ginástica Artística	06 Masculinos	06 Femininos
35.	Ginástica Rítmica	-----	08 Femininos
36.	Handebol	16 Masculinos	16 Femininos
37.	Judô	17 Masculinos	17 Femininos
38.	Karatê	11 Masculinos	08 Femininos
39.	Malha	06 Masculinos ou misto	-----
40.	Natação	46 Masculinos	46 Femininos
41.	Taekwondo	10 Masculinos	10 Femininos
42.	Tênis	05 Masculinos	05 Femininos
43.	Tênis de Mesa	06 Masculinos	06 Femininos
44.	Volei de Praia	03 Masculinos	03 Femininos
45.	Voleibol	14 Masculinos	14 Femininos
46.	Xadrez	06 Masculinos	06 Femininos



Artigo 23 – O Chefe ou Assistente de Chefia da delegação representam o município para todos os efeitos legais no decorrer do evento.

Parágrafo Único – Nenhum membro suplementar poderá figurar na Delegação.

XII – DO TRANSPORTE – ALIMENTAÇÃO – HOSPEDAGEM

Artigo 24 – Caso algum município queira sediar uma etapa, rodada ou competição poderá oferecer locais destinados como alojamentos às equipes participantes. Os locais dos alojamentos deverão apresentar bom índice de higiene e conforto.

Parágrafo Primeiro – As representações municipais serão responsáveis pela boa conservação dos alojamentos que lhes forem reservados, obrigando-se a acatar as ordens disciplinares e a indenizar o município sediante pelas avarias verificadas no material posto à sua disposição;

Parágrafo Segundo – As representações municipais, caso necessário, deverão levar colchões em número condizente com os elementos da delegação;

Parágrafo Terceiro – O Chefe da Delegação comunicará ao município sediante com antecedência, o dia e a hora em que a delegação deixará o município, para fim de vistoria nos respectivos alojamentos.

Artigo 25 – O transporte intermunicipal será de responsabilidade do município participante, bem como o transporte interno durante a competição, assim como a alimentação.

XIII – DA ARBITRAGEM

Artigo 26 – A arbitragem será de responsabilidade da Secretaria de Esportes. Os árbitros deverão estar, obrigatoriamente, cadastrados, no Sistema Integrado de Cadastro da CEL.

XIV – DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Artigo 27 – O atleta, técnico, assistente técnico e dirigente expulso ou desqualificado pelo árbitro, de acordo com a regra da modalidade, estará automaticamente suspenso por uma partida na modalidade, independente das punições que lhes poderão ser impostas pela Comissão Disciplinar Especial.

Parágrafo Único – Independente de publicação em Boletim Oficial, a responsabilidade de controle de suspensões aplicadas é do município participante.

Artigo 28 – O prazo para os municípios interporem representações será até as 17 horas do primeiro dia útil após o ocorrido, na Diretoria Regional de Esportes e Recreação ou na Inspeção Regional de Esportes e Recreação à qual pertence, desde que acompanhadas de provas. Após esse prazo, o resultado estará automaticamente homologado, não cabendo mais representações.

Artigo 29 – Nas modalidades de Atletismo, Capoeira, Ciclismo, Damas, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Karatê, Natação, Taekwondo e Xadrez será considerado o horário do término da competição do dia, registrado pelo Supervisor da Modalidade.

Artigo 30 – A Justiça Desportiva será exercida pela Comissão Disciplinar Especial designada pela CEL, adotando-se o Código de Justiça Desportiva da Coordenadoria de Esporte e Lazer.

Parágrafo Primeiro – Nos termos do Artigo 217º, § 1º, da Constituição Federal, para se recorrer ao Poder Judiciário será necessário esgotarem-se todas as vias da Justiça Desportiva, citado no Parágrafo Único do Artigo 1º do Código de Justiça Desportiva da CEL;



Parágrafo Segundo – Para efeito dos procedimentos da Justiça Desportiva serão consideradas modalidades individuais: Atletismo, Capoeira, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Natação e Taekwondo;

Parágrafo Terceiro – Para efeito dos procedimentos da Justiça Desportiva serão consideradas modalidades por equipe: Basquetebol, Badminton, Biribol, Bocha, Damas, Capoeira, Ciclismo, Futebol, Futsal, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Handebol, Judô, Karatê, Malha, Taekwondo, Tênis, Tênis de Mesa, Voleibol e Volei de Praia e Xadrez;

Parágrafo Quarto – O prazo para apresentação de recurso às decisões da Comissão Disciplinar Especial será de conformidade com o Artigo 32º do Código de Justiça Desportiva.

XV – DOS UNIFORMES E PUBLICIDADE

Artigo 31 – É obrigatória e de responsabilidade do Município a inscrição do nome do mesmo impresso nas camisas, nos quimonos e judoguis utilizados pelos atletas em todos os jogos e competições, exceto nas modalidades de Biribol, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica e Natação.

Parágrafo Primeiro – Não será permitido, sob quaisquer hipóteses, o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros para tal fim, assim como para a numeração das camisas e calções;

Parágrafo Segundo – Será obrigatório o uso de judoguis azuis e brancos na modalidade de Judô;

Parágrafo Terceiro – Será permitida a inscrição dos nomes ou logomarcas de patrocinadores, sendo vedado patrocínio que se relacione com propaganda política, fumo ou produtos incompatíveis com a prática desportiva;

Parágrafo Quarto – Aos Membros da Comissão Técnica fica proibido o uso de chinelo e sandália quando estiverem dirigindo ou representando suas equipes. A bermuda somente poderá ser utilizada se fizer parte do uniforme e a regra ou normas da modalidade permitir.

Artigo 32 – Os responsáveis pela execução do certame impedirão a participação em jogos ou competições das equipes que se apresentarem uniformizadas em desacordo com as normas estabelecidas.

Artigo 33 – A publicidade de qualquer gênero só poderá ser realizada mediante autorização expressa da SESP–CEL, cabendo a esta lugar de destaque em todas as inserções, com exceção da constante dos uniformes de jogos e competições dos municípios participantes.

XVI – DO CERIMONIAL E DA PREMIAÇÃO

Artigo 34 – A SESP oferecerá medalhas aos atletas, técnico, assistente técnico ou preparador físico, médico ou fisioterapeuta e massagista das equipes Campeãs, Vice–Campeãs e Terceiro colocadas de cada modalidade coletiva e sexo, conforme Relação Nominal das mesmas.

Parágrafo Único – Nas modalidades individuais, a SESP conferirá medalhas aos atletas Campeões, Vice–Campeões e Terceiro colocados de cada modalidade, sexo e prova;

Artigo 35 – Durante o Cerimonial de Premiação os atletas, membros da comissão técnica e autoridades deverão estar devidamente uniformizados/trajados, caso contrário estarão impedidos de participar do mesmo.

Artigo 36 – Aos Campeões, Vice–Campeões e 3º Colocados de cada modalidade, categoria e sexo serão conferidos troféus de posse definitiva.



Artigo 37 – Aos Municípios Campeão, Vice-Campeão e 3º Colocado na Classificação Geral dos Jogos Regionais serão conferidos troféus de posse definitiva, oferecidos pela SESP.

B – REGULAMENTO TÉCNICO

XVII – DA MODALIDADE DE ATLETISMO

Artigo 38 – O Congresso Técnico Específico será realizado no dia anterior ao início das provas, com local e horário a ser determinado pelo Comitê Dirigente. Todos os municípios inscritos deverão estar representados no Congresso Técnico Específico pelo técnico ou por um dirigente credenciado, a fim de realizar a confirmação das inscrições dos atletas por prova. A ausência do técnico ou de um Dirigente da Delegação Municipal na realização do Congresso acarretará a eliminação do Município na Modalidade.

Artigo 39 – As provas serão as seguintes:

PROVAS	SEXO	
100 metros rasos	Masculino	Feminino
200 metros rasos	Masculino	Feminino
400 metros rasos	Masculino	Feminino
800 metros rasos	Masculino	Feminino
1.500 metros rasos	Masculino	Feminino
5.000 metros rasos	Masculino	Feminino
10.000 metros rasos	Masculino	Feminino
3.000 Marcha Atlética	-----	Feminino
5.000 Marcha Atlética	Masculino	-----
100 metros s/ barreiras	-----	Feminino
110 metros s/ barreiras	Masculino	-----
400 metros s/ barreiras	Masculino	Feminino
Revezamento 4 x 100 metros	Masculino	Feminino
Revezamento 4 x 400 metros	Masculino	Feminino
Salto à Altura	Masculino	Feminino
Salto com Vara	Masculino	Feminino
Salto à Distância	Masculino	Feminino
Salto Triplo	Masculino	Feminino
Arremesso do Peso	Masculino	Feminino
Lançamento do Disco	Masculino	Feminino
Lançamento do Dardo	Masculino	Feminino
Lançamento do Martelo	Masculino	Feminino
Decatlo	Masculino	-----
Heptatlo	-----	Feminino

Parágrafo Primeiro – O município poderá participar com 2 (dois) atletas em cada prova e cada atleta poderá participar de até 4 (quatro) provas individuais e dos revezamentos;

Parágrafo Segundo – Os atletas participantes nas provas de Decatlo e Heptatlo poderão participar de até 2 (duas) outras provas.

Artigo 40 – Cada município poderá participar com atletas até o limite determinado pelo Parágrafo Único do artigo 22.



Artigo 41 – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

Parágrafo Primeiro – Não poderão ser feitas alterações de provas individuais. Os atletas deverão participar das provas em que foram inscritos na relação nominal;

Parágrafo Segundo – A substituição de integrantes de equipe de revezamento só poderá ser feita por atletas constantes da relação nominal de inscritos, antes do término do prazo de entrega dos cartões, definidos no Congresso Específico pelo Supervisor da modalidade.

Artigo 42 – Para composição das séries preliminares serão considerados os melhores resultados do atleta, apresentados no Congresso Específico.

Artigo 43 – Ao atleta será permitido o uso do material próprio, desde que o mesmo seja aferido previamente pelo supervisor da modalidade, ficando de posse do Comitê Dirigente até o momento da competição.

Artigo 44 – A contagem de pontos nas provas de Decatlo, Heptatlo e Revezamentos para a classificação final será feita em dobro.

Parágrafo Único – Para efeito de pontuação deverá ser aplicada a seguinte tabela:

1o lugar –	09 pontos
2o lugar –	07 pontos
3o lugar –	06 pontos
4o lugar –	05 pontos
5o lugar –	04 pontos
6o lugar –	03 pontos
7o lugar –	02 pontos
8o lugar –	01 ponto

Artigo 45 – O Município-sede obrigará-se a colocar no local de competição todo material específico necessário para a realização das provas.

Artigo 46 – As provas de Atletismo serão realizadas em 2 (dois) dias.

Artigo 47 – A programação estabelecida abaixo poderá ter alteração, caso, tecnicamente, não seja compatível com o tipo de pista oferecido pela cidade sede.

1º DIA

Manhã			
07h30	Confirmação		
08h30	100 metros rasos	Decatlo	
	Salto com Vara	Feminino	Final
	Arremesso do Peso	Feminino	Final
08h50	100 metros sobre Barreiras	Heptatlo	
09h10	5.000 metros rasos	Feminino	Final por tempo
09h40	5.000 metros rasos	Masculino	Final por tempo
	Salto em Distância	Decatlo	
	Salto em Altura	Heptatlo	
10h10	100 metros sobre Barreiras	Feminino	Final por tempo
10h30	110 metros sobre Barreiras	Masculino	Final por tempo
	Arremesso do Peso	Decatlo	
	Salto em Distância	Masculino	Final



10h50	400 metros rasos	Feminino	Final por tempo
11h10	400 metros rasos	Masculino	Final por tempo
	Arremesso do Peso	Heptatlo	
11h30	100 metros rasos	Feminino	Semi Final por tempo
11h45	100 metros rasos	Masculino	Semi Final por tempo
	Arremesso do Peso	Masculino	Final
12h10	200 metros rasos	Heptatlo	
Tarde			
13h30	Confirmação		
14h30	100 metros rasos	Feminino	Final
	Salto com Vara	Masculino	Final
	Salto em Distância	Feminino	Final
14h50	100 metros rasos	Masculino	Final
	Salto em Altura	Decatlo	
	Lançamento do Martelo	Feminino	Final
15h10	800 metros rasos	Feminino	Final por tempo
15h30	800 metros rasos	Masculino	Final por tempo
15h50	3 km Marcha Atlética	Feminino	Final por tempo
16h20	5 km Marcha Atlética	Masculino	Final por tempo
	Lançamento do Martelo	Masculino	Final
16h50	400 metros rasos	Decatlo	
17h10	Revezamento 4x100 metros rasos	Feminino	Final por tempo
17h30	Revezamento 4x100 metros rasos	Masculino	Final por tempo

2º DIA**Manhã**

07h30	Confirmação		
08h00	110 metros sobre Barreiras	Decatlo	
	Salto em Distância	Heptatlo	
	Lançamento do Dardo	Feminino	Final
	Salto em Altura	Feminino	Final
08h20	10.000 metros rasos	Feminino	Final por Tempo
09h00	10.000 metros rasos	Masculino	Final por Tempo
	Salto Triplo	Masculino	Final
	Lançamento do Disco	Decatlo	
09h30	400 metros sobre Barreiras	Feminino	Final por Tempo
10h00	400 metros sobre Barreiras	Masculino	Final por Tempo
	Lançamento do Dardo	Heptatlo	
	Salto com Vara	Decatlo	
10h30	Lançamento do Disco	Masculino	Final
Tarde			
13h00	Confirmação		
14h00	200 metros rasos	Feminino	Final por Tempo
	Salto em Altura	Masculino	Final
	Salto Triplo	Feminino	Final
	Lançamento do Dardo	Decatlo	
14h20	200 metros rasos	Masculino	Final por Tempo
14h40	Lançamento do Disco	Feminino	Final
15h00	1.500 metros rasos	Feminino	Final por Tempo
	Lançamento do Dardo	Masculino	Final
15h20	1.500 metros rasos	Masculino	Final por Tempo



15h40	1.500 metros rasos	Decatlo	
16h00	Revezamento 4x400 metros rasos	Feminino	Final por Tempo
16h30	Revezamento 4x400 metros rasos	Masculino	Final por Tempo

Parágrafo Primeiro – Altura Inicial e elevação da barra:

- a) Salto com Vara Feminino – 1,60m de 20/20 cm até 2,60 e de 10/10cm até um vencedor;
- b) Salto com Vara Masculino – 2,80m de 20/20 cm até 3,80 e de 10/10cm até um vencedor;
- c) Salto com Vara Decatlo – 2,00m de 10/10 cm até o final;
- d) Salto em Altura Feminino – 1,25m de 5/5cm até 1,60 e de 3/3cm até um vencedor;
- e) Salto em Altura Masculino – 1,65m de 5/5cm até 2,00 e de 3/3cm até um vencedor;
- f) Salto em Altura Decatlo – 1,40m de 3/3 cm até o final;
- g) Salto em Altura Heptatlo – 1,20m de 3/3 cm até o final.

Parágrafo Segundo – Estas alturas iniciais e elevação da barra serão objeto de estudo com os atletas participantes das provas.

XVIII – DA MODALIDADE DE BADMINTON

Artigo 48 – A modalidade será disputada na seguinte sequência:

1. Equipes;
2. Dupla Masculina e Dupla Feminina;
3. Individual.

Parágrafo Primeiro – Cada município deverá contar com o mínimo de 2 (dois) atletas, devidamente uniformizados de acordo com o Artigo 31 e a Regra da modalidade;

Parágrafo Segundo – O município poderá escolher as competições das quais irá participar;

Parágrafo Terceiro – A sequência prevista neste artigo não predispõe o encerramento de uma das etapas para o início de outra.

Artigo 49 – No campeonato Individual o município poderá inscrever 2 (dois) atletas e o sistema de disputa será eliminatória simples, com disputa obrigatória de 1º a 4º lugares.

Parágrafo Único – Em caso de empate em número de pontos no torneio individual, o desempate será pela melhor classificação dos jogadores.

Artigo 50 – No campeonato de Duplas o município poderá inscrever apenas uma dupla (que não poderá ser alterada) e o sistema de disputa será eliminatória simples, com disputa obrigatória de 1º a 4º lugares.

Artigo 51 – No campeonato por Equipe a forma de emparelamento será a seguinte:

- 1ª partida – A x X (simples x simples)
- 2ª partida – B x Y (dupla x dupla)
- 3ª partida – C x Z (simples x simples, se necessário)

Artigo 52 – As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) games de 21 (vinte e um) pontos.

Artigo 53 – A classificação final será de acordo com a soma da pontuação dos 3 (três) campeonatos, conforme a seguinte tabela:

- 1º lugar: 09 pontos
- 2º lugar: 07 pontos
- 3º lugar: 06 pontos
- 4º lugar: 05 pontos
- 5º lugar: 04 pontos
- 6º lugar: 03 pontos



7º lugar: 02 pontos

8º lugar: 01 ponto

Parágrafo Primeiro – No campeonato por equipe a contagem de pontos será em dobro; no campeonato individual serão computados os pontos obtidos pelos 2 (dois) atletas do Município, cuja soma apurará as classificações finais dos municípios; no campeonato de duplas (masculino e Feminino) os pontos obtidos quando classificados até o 8º lugar;

Parágrafo Segundo – Para a classificação final da modalidade e sexo serão considerados os pontos das competições: por equipe, dupla masculina, dupla feminina e individual.

Artigo 54 – Em caso de empate da classificação final da modalidade prevalecerá:

- a) A melhor classificação obtida no campeonato por equipes;
- b) Persistindo o empate, prevalecerá a melhor classificação obtida no torneio de dupla masculina;
- c) Persistindo o empate, prevalecerá a melhor classificação obtida no torneio de dupla feminina;
- d) Persistindo o empate, prevalecerá a melhor classificação obtida no torneio individual;
- e) Sorteio.

Artigo 55 – Cada equipe terá 1 (um) capitão, identificado por ocasião da inscrição. Não comparecendo o capitão da equipe, a escalação poderá ser entregue por um dos atletas, que assinará a súmula como responsável.

Artigo 56 – No início dos jogos proceder-se-á ao sorteio de ordem das partidas constantes das súmulas e ao posicionamento dos atletas (direito e esquerdo) e os capitães das equipes apresentarão as escalações numeradas e 1 (um) a 3 (três).

Artigo 57 – Recebidas as escalações, os atletas das equipes assinarão as súmulas no espaço reservado para esse fim.

Artigo 58 – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

- a) Será decidido pelo confronto direto entre ambas.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:

- a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na Fase;
- b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver maior saldo de jogos nas partidas realizadas entre si na fase;
- c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de games nas partidas realizadas entre si na fase;
- d) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de jogos average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;
- e) Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 2 x 0 (21x00, 21x00) para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de jogos average o resultado da divisão entre o total de jogos ganhos e o total de jogos perdidos pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de jogos perdidos, será usado o coeficiente 0,99 (zero virgula noventa e nove) para a divisão.

XIX – DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL



Artigo 59 – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

a) Será decidido pelo confronto direto entre ambas.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:

a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na Fase;

b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de pontos nas partidas disputadas entre si na fase;

c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de pontos nas partidas disputadas entre si na fase;

d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de pontos average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;

e) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 20 x 00 para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de pontos average o resultado da divisão entre o total de pontos feitos e o total de pontos sofridos pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de pontos sofridos, será usado o coeficiente 0,99 (zero virgula noventa e nove) para a divisão.

XX– DA MODALIDADE DE BIRIBOL

Artigo 60 – Todas as partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets de 21 pontos, com diferença mínima de 2 (dois) pontos, em sistema de tie-break.

Artigo 61 Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

a) será decidido pelo confronto direto entre ambas.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:

a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na Fase;

b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de sets nas partidas disputadas entre si na fase;

c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de pontos nas partidas disputadas entre si na fase;

d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de sets average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;

e) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 2 x 0 (21x00, 21x00) para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de sets average o resultado da divisão entre o total de sets ganhos e o total de sets perdidos pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de sets perdidos, será usado o coeficiente 0,99 (zero virgula noventa e nove) para a divisão.

XXI – DA MODALIDADE DE BOCHA

Artigo 62 – A competição de Bocha será disputada por equipes masculinas, constituídas por 3 (três) duplas, que deverão estar presentes e identificados seus jogadores no início da partida.



Parágrafo Único – Todas as duplas terão direito a um reserva, podendo ser inscritos até 9 (nove) jogadores.

Artigo 63 – A competição de Bocha será realizada no estilo Rafa, obedecendo às regras oficiais da Federação Paulista de Bocha e Bolão, com as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 64 – As bolas serão contadas com 2/4/6 e 8 pontos, cada bola valendo 2 (dois) pontos.

Parágrafo Primeiro – Todas as partidas serão de 18 (dezoito) pontos completos;

Parágrafo Segundo – O atleta terá 30 (trinta) segundos para realizar a jogada. Esgotado esse tempo, o árbitro deverá advertir o jogador e na reincidência a equipe terá uma bola desclassificada. Após a primeira jogada, a equipe deverá manter um atleta na cabeceira onde está sendo realizada a jogada para melhor agilizar o jogo.

Artigo 65 – Os jogos serão por equipes, considerando-se vencedora a que primeiro ganhar 2 (duas) partidas (melhor de três).

Artigo 66 – A equipe que ganhar o sorteio escolherá as bolas, arremessará o bolim e jogará a ponto primeiro.

Artigo 67 – As bolas que iniciarem a partida não poderão ser substituídas, a não ser que se quebrem durante o jogo.

Artigo 68 – O árbitro de ponto só autorizará o levantamento das bolas após a confirmação.

Artigo 69 – Cada equipe deverá indicar um capitão entre os jogadores participantes, que terá a seguinte competência:

- a) Assinar a súmula no local destinado ao capitão, antes do início do jogo;
- b) Participar do sorteio para escolha de bolas;
- c) Solicitar do Árbitro a medição dos pontos;
- d) Solicitar ao representante ou dirigente que anote na súmula as irregularidades que constatar e que não foram corrigidas pelo Árbitro, assinando e ficando responsável pela procedência da queixa;
- e) Ficar responsável pelos atos de seus companheiros;
- f) Reprimir todas as infrações que possam ser cometidas pelos seus companheiros;
- g) Dar ciência ao Árbitro das substituições em sua equipe.

Artigo 70 – As partidas de BOCHA-RAFA deverão ser dirigidas por 2 (dois) Árbitros, sendo um "Árbitro de Linha" e outro "Árbitro de Ponto", com as seguintes obrigações e atribuições:

- a) Apresentar-se devidamente uniformizado e assinar a súmula antes do jogo;
- b) Constatar se todos os jogadores assinaram a súmula antes de iniciar a partida;
- c) Verificar antes do jogo se todos os componentes da cancha oferecem condições normais: bola, bolim, marcador de pontos e de lances, medidas, pranchas e laterais, piso, iluminação, uniforme dos jogadores e material para conservação do piso.

Artigo 71 – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

- a) será decidido pelo confronto direto entre ambas.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:

- a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na Fase;
- b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de partidas nos jogos disputados entre si na fase;



- c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de pontos nos jogos disputados entre si na fase;
- d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de partidas average em todos os jogos realizados na fase em que se deu o empate;
- e) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 2 x 0 (18x00, 18x00) para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de partidas average o resultado da divisão entre o total de partidas ganhas e o total de partidas perdidas pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de partidas perdidas, será usado o coeficiente 0,99 (zero virgula noventa e nove) para a divisão.

XXII – DA MODALIDADE DE CAPOEIRA

Artigo 72 – O presente Regulamento foi aprovado pela Federação Internacional de Capoeira – FICA – e é adotado pela Confederação Brasileira de Capoeira Desportiva – CBCD – e Federação de Capoeira do Estado de São Paulo – FECAESP.

Artigo 73 – Este regulamento se fundamenta no "Jogo da Capoeira" e não na "Luta da Capoeira" tendo como meta o alcance dos objetivos internacionais do "Fair Play" (jogo limpo, belo, justo e honesto), resguardados os aspectos das estratégias de jogo consagradas pela ginga, finta, negaças e artimanhas típicas.

Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese serão admitidos movimentos que ofendam a integridade física ou moral dos oponentes, pois não serão justificadas atitudes violentas ou antiéticas durante os jogos, sendo os infratores passíveis das normas disciplinares.

Artigo 74 – Será obrigatória a participação em dois ritmos distintos: São Bento Pequeno de Angola e São Bento Grande.

Parágrafo Primeiro – Não serão computados pontos específicos pela aplicação de quaisquer golpes em particular, mas sim pela harmonia dos aspectos exibidos pelos capoeiristas;

Parágrafo Segundo – São permitidos movimentos e efeitos típicos da capoeira, criteriosamente observadas suas condições de aplicação, intensidade e intenção, sendo proibidos golpes traumáticos, aplicados de forma a evidenciar o adversário em situação de inferioridade física e moral;

Parágrafo Terceiro – Todos os capoeiristas portarão números específicos, que constarão nas súmulas dos árbitros e da mesa, juntamente com o número de inscrição do município a que pertencer.

Artigo 75 – A competição obedecerá aos fundamentos, tradições e rituais já consagrados pelos da Capoeira Angola e Regional, onde cada participante demonstrará suas estratégias, objetivos, estética, técnicas de ataque e defesa, equilíbrio e capacidade de penetração, através dos jogos com capoeiristas de diferentes cidades, devendo obrigatoriamente executar duas "voltas" (jogos) em cada um dos dois ritmos solicitados pela competição.

Parágrafo Primeiro – A modalidade será disputada na categoria individual para ambos os sexos;

Parágrafo Segundo – As duplas serão formadas aleatoriamente, conforme a tradição;

Parágrafo Terceiro – O tempo de cada jogo será de 2 (dois) minutos.



Artigo 76 – Os capoeiristas competirão nas seguintes categorias de peso, definidos conforme critérios técnicos da Organização Mundial de Saúde – OMS, a saber:

FEMININO

- a) leve: até 55,00 kg.
- b) médio: de 55,01 a 61,50 kg.
- c) meio pesado: de 61,51 a 68,00 kg.
- d) pesado: acima de 68,01 kg.

MASCULINO

- a) leve: até 69,00 kg.
- b) médio: de 69,01 a 78,50 kg.
- c) meio pesado: de 78,51 a 88,00 kg.
- d) pesado: acima de 88,01 kg.

Artigo 77 – O Município poderá inscrever até 2 (dois) atletas em cada categoria de peso, num total de 8 (oito) no masculino e 8 (oito) no feminino, um técnico e um auxiliar técnico. Porém, só poderá participar com um atleta em cada categoria, definido no Congresso Específico.

Artigo 78 – Haverá um Árbitro Central para coordenar a entrada, saída e desenvolvimento dos jogos e dois árbitros laterais que avaliarão os quesitos, sendo os capoeiristas classificados pela somatória geral de pontos atribuídos em todos os jogos, analisando-se os quesitos: Tradição, Volume de Jogo e Técnica.

Artigo 79 – Em caso de empate, observar-se-á a média aritmética na somatória de pontos na primeira volta em São Bento Pequeno e na primeira volta em São Bento Grande; permanecendo ainda o empate, computar-se-á a média da segunda volta de São Bento Pequeno e da segunda volta em São Bento Grande. Caso persista o empate, serão considerados:

- a) Quantidade de cartões dados ao atleta;
- b) A melhor nota individual do atleta.

Artigo 80 – Serão atribuídas pelos Árbitros Laterais notas de 0 (zero) a 10 (dez), que serão apresentadas logo após cada volta.

Artigo 81 – Caberá aos árbitros, além das adjudicações de pontos, também o julgamento de quaisquer flagrantes de intenção antidesportiva ou antiética apresentada por qualquer atleta participante, culminando em sua desclassificação, ou a falta de condições de jogo, neste caso cabendo a desqualificação, bem como intervir no jogo em andamento, se julgar o flagrante passível de intervenção imediata ou se, por outro lado, o competidor não puder continuar.

Parágrafo Único – Caberá também aos árbitros o julgamento de quaisquer flagrantes de intenção antidesportiva ou antiética apresentada pelo técnico ou assistente técnico inscrito, estando presente ou não na área técnica.

Artigo 82 – No intuito de manter o ordenamento disciplinar, serão aplicáveis as seguintes penalidades:

- a) CARTÃO AMARELO – Situação de advertência ao capoeirista por atitudes incompatíveis com o código desportivo da Federação Internacional de Capoeira, aplicável por no máximo duas vezes, sendo que persistindo a situação, proceder-se-á a exclusão do mesmo, utilizando-o em caso de empate;
- b) CARTÃO VERDE – Situação de desqualificação e retirada do capoeirista da competição;
- c) CARTÃO VERMELHO – Desclassificação e expulsão do capoeirista da competição, independentemente da aplicação ou não de advertências anteriores.

Parágrafo Primeiro – Cartão amarelo, verde ou vermelho: para cada cartão que receber, o município perderá 1 ponto na somatória final em caso de empate;



Parágrafo Segundo – Cartão amarelo: para cada cartão, o atleta perderá 1 ponto na somatória final em caso de empate;

Parágrafo Terceiro – Se antes de 1 minuto de jogo houver desqualificação ou desclassificação de um atleta a referida volta será anulada, dando o direito ao outro atleta de escolher outro competidor e jogar novamente;

Parágrafo Quarto – Após 1 minuto de jogo será adjudicado ao jogador que sofreu o ato ilícito, pontos pelo que apresentou até aquele momento fazendo-se o devido registro na súmula.

Artigo 83 – São terminantemente proibidos a aplicação de movimentos de projeções, traumáticos, o uso das mãos, movimentos nos genitais, e todos os movimentos de especializações constantes no Regulamento Internacional de Capoeira.

Artigo 84 – A área de competição constará de dois círculos concêntricos, estabelecidos em piso duro, não escorregadio, da seguinte forma:

a) Uma Área de Jogo para São Bento Grande da Regional: de 1,50 (um metro e cinquenta) de raio.

b) Uma área de jogo para São Bento Pequeno de Angola: de 1,20 (um metro e vinte) de raio.

Artigo 85 – Nas competições em ritmo de São Bento Pequeno de Angola será obrigatória a entrada nas "chamadas" quando estas forem válidas e movimentações pertinentes à capoeira Angola.

Parágrafo Primeiro – São consideradas válidas as seguintes "chamadas":

a) Palma de Frente;

b) Aberta de Frente (cruz);

c) Aberta de Costas;

d) Sapinho;

e) Entrada na barriga.

Parágrafo Segundo – Será válida somente uma chamada por capoeirista;

Parágrafo Terceiro – No caso de um capoeirista fazer mais de uma chamada, o outro não poderá responder; no entanto, toda movimentação que este fizer será computada como "volume de jogo", não sendo assim considerados pontos para o que chamou pela segunda vez;

Parágrafo Quarto – Neste ritmo não poderá haver qualquer condução de mão no desenvolvimento do jogo, salvo no toque das chamadas.

Artigo 86 – Nas competições em ritmo de São Bento Grande da Regional será obrigatória a ginga e a entrada na volta em "Aú" com as pernas estendidas, só se iniciando as demais movimentações pertinentes à capoeira regional quando houver a retomada total dos pés no solo de ambos os jogadores.

Parágrafo Primeiro – Neste ritmo as mãos não poderão tocar o outro capoeirista nas relações de ataque, mas sim nas defesas;

Parágrafo Segundo – Os movimentos giratórios e diretos serão direcionados acima da cintura, observando-se criteriosamente suas condições de aplicação, intenção e intensidade do movimento, de modo a nunca deixar o adversário em situação de inferioridade física ou moral, não sendo assim necessário o contato físico entre ambos os capoeiristas;

Parágrafo Terceiro – Neste ritmo os capoeiristas não serão pontuados quando aplicarem um movimento desequilibrante e caírem juntamente com o outro capoeirista.



Artigo 87 – Será obrigatória a pesagem dos atletas antes da competição, sendo vedada a mudança de peso para categorias acima ou abaixo da que estiver inscrito o participante.

Artigo 88 – Será realizado um Congresso Específico antes da competição, que será de natureza obrigatória para todos os técnicos ou representantes das delegações, sob pena de desclassificação sumária do município que assim não proceder até o final do congresso.

Artigo 89 – Para a computação de pontos dos vencedores, na obtenção da classificação geral por sexo, serão somados os pontos do Individual (as quatro categorias), observada a seguinte pontuação:

1º lugar:	09 pontos
2º lugar:	07 pontos
3º lugar:	06 pontos
4º lugar:	05 pontos
5º lugar:	04 pontos
6º lugar:	03 pontos
7º lugar:	02 pontos
8º lugar:	01 ponto

Parágrafo Primeiro – A realização da competição será única, porém a contagem de pontos por sexo será distinta de acordo com a categoria a que pertencer;

Parágrafo Segundo – Em caso de empate na classificação final por Município, obedecer-se-á ao seguinte critério para desempate:

- a)** Maior número de primeiros lugares;
- b)** Persistindo o empate, será o desempate efetuado pelo maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, com as classificações subsequentes;
- c)** Município com maior número de atletas inscritos e participantes na modalidade;
- d)** Menor quantidade de cartões aplicados aos atletas;
- e)** Menor quantidade de cartões aplicados ao técnico pelo comportamento, independente se esteja na área técnica ou não;
- f)** Persistindo ainda o empate, será realizado sorteio.

Artigo 90 – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

Artigo 91 – Todos os capoeiristas deverão estar rigorosamente uniformizados com:

- a)** Calça inteiramente branca de helanca, com comprimento na altura dos calcanhares, com cadarço interno ou elástico, não podendo haver na mesma nenhuma estampa, bordado ou adorno;
- b)** Camiseta de malha branca, de gola careca e mangas curtas, a qual deverá estar por dentro da calça, portando estampado no peito o nome legível do município a que pertencer, podendo ser acompanhado do brasão do mesmo, ficando a parte das costas livre para patrocínio, sendo vedado o nome de instrutores de capoeira ou entidades de prática da modalidade.

Parágrafo Único – Os capoeiristas estarão descalços, com unhas aparadas, sem quaisquer adornos, não podendo utilizar objetos metálicos ou perfurantes que possam pôr em risco a segurança do companheiro de jogo, sendo, contudo, admissível o uso de protetores de articulações.

Artigo 92 – Toda delegação deverá estar acompanhada de seu Técnico, que poderá ter até dois Assistentes Técnicos, devendo ambos estar devidamente uniformizados de paletó ou blazer com gravata, podendo retirá-los durante o evento, com exceção da gravata que será de uso obrigatório. No caso de mulheres, deverão estar com traje social compatível.



Artigo 93 – No Congresso Específico será apresentada aos participantes a Comissão de Recurso, que será formada por 5 (cinco) membros: o Diretor de Competições e o Supervisor da Modalidade e 3 (três) Árbitros, que serão eleitos no Congresso Específico.

Parágrafo Primeiro – Os recursos serão recebidos pelo Supervisor da Modalidade até 15 (quinze) minutos após o término da roda, obedecendo ao horário da súmula, que encaminhará para apreciação da Comissão de Recurso. Findo o prazo o resultado estará confirmado;

Parágrafo Segundo – O município que interpuser recurso, e este for indeferido ou julgado improcedente pela Comissão de Recurso, perderá 5 (cinco) pontos por recurso na classificação final.

XXIII – DA MODALIDADE DE CICLISMO

Artigo 94 – Do programa de Ciclismo constarão as seguintes provas, que serão realizadas como segue:

- A = Prova de Velocidade por Equipe Masculino / Feminino
- B = Prova de Velocidade por Individual Masculino/Feminino
- C = Prova de Critério por Pontos Masculino/Feminino
- D = Prova de Resistência Individual Masculino /Feminino

Artigo 95 – O Congresso Técnico Específico (obrigatório) será realizado no dia anterior ao início das provas, com local e horário a ser determinado pelo Comitê Dirigente.

Todos os municípios inscritos deverão estar representados no Congresso Específico pelo técnico ou por um dirigente credenciado, a fim de realizar a confirmação das inscrições dos atletas por prova.

No Congresso haverá também o sorteio para definição da ordem de largada para as provas de Velocidade por Equipe e de Velocidade Individual. A ausência do técnico ou de seu representante (credenciado), no momento da realização dos sorteios de ordem de largada, acarretará na eliminação do município nas referidas provas.

Artigo 96 – A Prova de Velocidade por Equipe será realizada em uma reta plana, com aproximadamente 1 km (1000 metros) de extensão.

Se houver ligeira inclinação, a competição será realizada em direção à subida.

A prova será realizada, sempre que possível, no primeiro dia de competição, abrindo as provas de ciclismo.

Cada município poderá participar com até 3(três) ciclistas para o sexo masculino e 2 (duas) ciclistas para o sexo feminino.

Parágrafo Único – A largada será orientada pelo Árbitro da prova e a cada 250 metros haverá uma área de transição de 15 m de extensão, demarcada com cones ou pintura na pista, para a troca de ciclista no revezamento. Cada ciclista deverá percorrer 250 metros; se o árbitro constatar que não ocorreu a troca de forma correta a equipe estará eliminada da prova. Todos os ciclistas da equipe nessa prova deverão cruzar a linha de chegada, sendo o tempo fechado no primeiro ciclista a chegar. Após a realização da troca o ciclista poderá diminuir a velocidade até a chegada, não interferindo no andamento da competição.

A prova terá um total de 750 metros para o masculino e 500 metros para o feminino.

a) A ordem de largada será definida através de sorteio entre os participantes no Congresso, na presença dos representantes de todos os municípios inscritos;

b) A bicicleta deverá, obrigatoriamente, ser equipada com pinhão fixo, podendo, no entanto, ser bicicleta de estrada adaptada para prova de Velocidade por Equipe. As rodas traseira e dianteiras deverão ser fixadas com porcas e não com blocagem;

c) A bicicleta não poderá ser equipada com guidão Cliper;

d) Entende-se por retenção justificada: (reconhecida)

1 – Quebra ou ruptura de uma peça essencial da bicicleta, impedindo sua continuidade na competição, como por exemplo:

1.1 – Quebra de uma correia;



- 1.2 – Quebra da trava do pedal na sapatilha;
- 1.3 – Quebra da corrente;
- 1.4 – Quebra do guidão;
- 1.5 – Quebra do selim;
- 1.6 – Furo ou estouro de pneu;
- 1.7 – Quebra do pedal;
- 1.8 – Quebra de algum outro componente, comprovada após análise técnica efetuada pela direção da prova;
- 1.9 – Interferência de agentes estranhos à competição que possam interferir no desempenho do atleta, a critério da direção da prova;

2 – Os tipos de ocorrência abaixo serão considerados como negligência mecânica, provocando a desclassificação do atleta ou da equipe da prova e em hipótese alguma serão aceitos como justificativa:

- 2.1 – A correia se soltar;
- 2.2 – A corrente escapar;
- 2.3 – O guidão se soltar;
- 2.4 – O pé escapar;
- 2.5 – O pneu se soltar do aro;
- 2.6 – A roda se soltar e correr na gancheira;
- 2.7 – O selim se soltar.

a) Serão vencedoras as equipes que completarem o percurso em menor tempo. Caso mais de uma equipe consiga obter o mesmo tempo (empatar), será realizada nova tomada de tempo entre as equipes empatadas para definirem as posições em disputa;

b) Os tempos serão tomados sempre na mesma reunião;

c) Considera-se como mesma reunião os tempos tomados no mesmo dia. Caso a prova seja interrompida e transferida para outro dia, todos os tempos tomados no dia anterior serão desconsiderados e a mesma terá um novo início. Caso a prova tenha prosseguimento no mesmo dia, os tempos tomados até o momento de interrupção serão validados;

d) É permitido o uso de rodas fechadas, porém não carenadas;

e) Nenhum ciclista ou equipe terá direito a mais de uma saída falsa; tal ocorrência provocará sua desclassificação;

f) Em caso de saída falsa, o ciclista/equipe largará novamente em ato contínuo (imediatamente).

Artigo 97 – A prova de velocidade individual será realizada em reta plana, com aproximadamente 1000 (mil) metros de extensão, com tomada de tempo nos últimos 200 (duzentos) metros.

Na prova para o sexo masculino classificam-se para a fase seguinte os 16 (dezesseis) melhores tempos.

Caso o número inicial de ciclistas seja inferior a 16 (dezesseis), classificam-se apenas os 8 (oito) melhores tempos.

Na prova para o sexo feminino classificam-se para a fase seguinte os 8 (oito) melhores tempos.

a) Caso haja empate entre dois ou mais ciclistas, de forma que impeça a exata definição dos 16 (dezesseis) ou dos 8 (oito) melhores tempos, será feita nova tomada de tempo entre os empatados;

b) As baterias serão disputadas entre 2 (dois) ciclistas, sendo que as séries poderão ser modificadas caso seja necessário (por decisão da Direção da Prova);

c) Após a passagem dos 200 (duzentos) metros finais a prova não poderá ser suspensa, salvo se ocorrer Interferência de agentes estranhos à competição, que possam interferir no desempenho do atleta, a critério da direção da prova;

d) Os problemas provocados por aperto de rodas, escapar o pé, soltar o selim, soltar o guidão, soltar a correia, soltar o pneu do aro serão considerados negligência mecânica, não sendo aceitos para suspensão da prova, ficando o atleta desclassificado;

e) Em todas as séries o ciclista vencedor do sorteio largará na frente do adversário, devendo seguir em velocidade mínima de aproximadamente 5 km/h até a marcação de 300 (trezentos)



metros finais, quando a velocidade deverá ir aumentando. Deverá haver disputa entre os participantes, sob pena de ambos serem eliminados da competição, sendo permitido a qualquer atleta arrancar logo na saída, ou no momento que quiser, para surpreender o adversário;

f) Os quatro perdedores das quartas de final disputarão entre si, em série única, o 5o (quinto), 6o (sexto), 7o (sétimo) e 8o (oitavo) lugares;

g) As disputas de 1º e 3º lugares serão realizadas em séries melhor de três (O 1º e o 4º e o 2º e o 3º colocados da fase anterior disputam, uma série melhor de três. Os vencedores, em nova disputa de série em melhor de três, decidem os 1º e 2º lugares e os perdedores decidem, também em série melhor de três, os 3º e 4º lugares.).

h) Poderá ser utilizada bicicleta de estrada adaptada para velocidade e a mesma não poderá ser equipada com freios e nem com cambio de velocidade, devendo obrigatoriamente possuir pinhão fixo e ter rodas dianteiras e traseiras fixadas por porcas;

i) Fica proibido o uso de guidão Cliper.

Artigo 98 – A prova de Critério por Pontos será disputada em circuito de perímetro entre 700 (setecentos) e 2000 (dois mil) metros, com um percurso total de até 50 km no Masculino. Para a competição Feminina será utilizado o mesmo circuito, com um percurso total de até 25 km.

a) No início teremos 2 (duas) voltas neutras; na 2ª passagem será avisado com sino ou apito que na próxima passagem serão iniciadas as chegadas pontuadas, quando o 1º colocado receberá 2 (dois) pontos e o 2º colocado receberá 1 (um) ponto;

b) Se um ou mais ciclistas se destacarem do pelotão serão considerados os "ponteiros de prova" e disputarão os pontos referentes a cada passagem;

c) O ciclista que alcançar o pelotão principal com a vantagem de 01 (uma) volta receberá 05 (cinco) pontos de bonificação; mas, estará em condições de igualdade com os demais atletas, devendo disputar com o pelotão as chegadas (podendo inclusive ser eliminado);

d) O ciclista que perder volta (estando só ou em grupo) para o ponteiro será eliminado a critério do árbitro até restarem na pista 8 (oito) ciclistas. O árbitro irá determinar o ponteiro da competição pela ordem de atletas destacados;

e) Ao final haverá 2 (duas) voltas neutras, sem contagem de pontos, e será tocado o sino ou apito, indicando a última volta e chegada final, que terá a seguinte pontuação:

1º lugar: 08 pontos

2º lugar: 07 pontos

3º lugar: 06 pontos

4º lugar: 05 pontos

5º lugar: 04 pontos

6º lugar: 03 pontos

7º lugar: 02 pontos

8º lugar: 01 ponto

f) No momento em que houver somente 8 (oito) ciclistas na pista, caso ocorra um acidente que impossibilite a continuidade de alguns atletas sem pontuação, a classificação seguirá a seguinte ordem:

1 – Ficarão empatados na mesma posição;

2 – Para efeito de pontuação, somam-se os pontos em disputa e divide-se pelo número de ciclistas envolvidos. O resultado da divisão, em números inteiros, sem arredondamento, será atribuído aos ciclistas empatados (desistentes).

g) A classificação final será definida pela somatória de pontos acumulados pelo ciclista durante as chegadas, sendo vencedor aquele que obtiver o maior número de pontos;

h) Em caso de empate entre 2 (dois) ou mais ciclistas, o desempate se dará obedecendo ao seguinte critério:

1 – Será considerado o maior número de primeiros lugares nas passagens;

2 – Persistindo o empate, considerar-se-á o maior número de segundos lugares;

3 – Persistindo ainda o empate, considerar-se-á a colocação na chegada final.

i) É terminantemente proibido um ciclista impulsionar outro, mesmo que ambos pertençam ao mesmo município, sob pena de desclassificação de ambos;

j) Não é permitido o uso de guidão Cliper nesta prova;



- k)** Caso haja um acidente, que envolva operação que coloque em risco a segurança dos atletas, será acionada a bandeira vermelha, interditando o circuito. Durante a interdição as voltas serão neutras, sem pontuação, até que haja liberação do circuito;
- l)** A sinalização de liberação será pelo "apito" do comissário indicando o reinício das chegadas pontuadas na próxima passagem;
- m)** Não haverá voltas neutras em caso de queda, quebra ou furo de pneu;
- n)** Não será permitido o abastecimento líquido e sólido.

Artigo 99 – A Prova de resistência individual masculina, compreendendo um percurso de 70 a 120 km, será disputada em circuito fechado ou em estrada. Para a competição Feminina será utilizado o mesmo circuito com um percurso total de 35 a 60 km.

- a)** Durante a prova é proibido um ciclista impulsionar o outro, mesmo que ambos pertençam ao mesmo município;
- b)** Em prova de circuito, o ciclista que perder volta será eliminado;
- c)** Em caso de extrema necessidade, o ciclista poderá cruzar a linha de chegada empurrando ou carregando sua bicicleta, porém, não poderá contar com apoio de terceiros, sob pena de desclassificação;
- d)** Na disputa da chegada, caso os ciclistas venham lado a lado, por questões de segurança, não é permitido tirar as duas mãos do guidão. Tal atitude somente será permitida se a vantagem for de no mínimo uma bicicleta, sob pena de desclassificação;
- e)** Nas provas de circuito o abastecimento e o apoio mecânico serão permitidos no trecho compreendido entre 200m antes e 200m após a linha de chegada, devendo ser acatadas as orientações dos árbitros, e os apoios deverão ser prestados em pontos fixos, com os pés no solo, ficando proibido aos assistentes de equipes prestarem qualquer tipo de apoio em movimentos sobre bicicletas ou outros equipamentos sobre rodas, sob pena de desclassificação;
- f)** Nas provas de estrada haverá acompanhamento de veículos de apoio e o abastecimento será realizado com o veículo em movimento, devendo o ciclista se dirigir ao veículo e retornar ao pelotão, sem utilizar o vácuo de veículos da caravana;
- g)** O apoio mecânico será fornecido pelo veículo da equipe, devendo sempre ser prestado no lado direito da estrada, de acordo com as orientações específicas daquele evento;
- h)** Fica proibido o uso do Guidão Cliper nesta prova.

Artigo 100 – A bicicleta a ser utilizada nas provas de critério por pontos e eliminação e resistência individual será a bicicleta especial de competição em estrada, com todos os equipamentos permitidos pela FPC.

Artigo 101 – Nas provas de Velocidade Olímpica e Velocidade Individual o ciclista deverá estar pronto para a largada, à disposição dos árbitros, após a largada do competidor anterior. Ao ser chamado pelo árbitro o atleta deverá apresentar-se imediatamente. A ausência do atleta sem motivo justificado determinará sua eliminação.

Artigo 102 – As provas de Velocidade Olímpica e Velocidade Individual poderão, a critério da Comissão Técnica, sofrer alteração de horário dependendo das condições climáticas.

Artigo 103 – A prova de critério por pontos e eliminação e a prova de resistência serão realizadas com qualquer condição climática.

Artigo 104 – Ficará a critério de cada município a participação por prova, conforme segue:

- a)** Prova de Velocidade por Equipe – 3 (três) ciclistas do sexo masculino e 2 (dois) ciclistas para o sexo feminino;
- b)** Velocidade Individual – 2 (dois) ciclistas por sexo;
- c)** Critério por pontos e Eliminação – Até 5 (cinco) ciclistas para o sexo Masculino. Até 4 (quatro) ciclistas para o sexo Feminino;



d) Resistência Individual – Até 10 (dez) ciclistas para o sexo Masculino. Até 4 (quatro) ciclistas para o sexo Feminino, com idade mínima de 16 anos completos ou a completar no ano da competição.

e) Qualquer ciclista inscrito poderá participar de qualquer uma das provas, obedecendo os limites de inscrição por prova.

f) No Congresso Específico será feita a confirmação dos atletas que participarão das provas de Velocidade Olímpica e de velocidade Individual. A ordem de largada, tanto para a prova de velocidade por equipes quanto para a de velocidade individual, será estabelecida através de sorteio, que deverá obrigatoriamente contar com a presença do representante do município, sob pena de eliminação naquelas provas.

g) Tanto na prova de Velocidade por Equipe como na prova de velocidade Individual o município poderá substituir um ciclista, devendo comunicar a direção da prova no momento da confirmação, com no mínimo 30 minutos de antecedência ao horário de largada. O atleta substituído largará na mesma posição do substituído.

h) A confirmação para a prova de critério por pontos deverá obrigatoriamente ocorrer no final da prova de velocidade individual, não sendo permitidas substituições.

Artigo 105 – Será obrigatório:

a) Uso de capacete protetor, segundo as recomendações da FPC;

b) Meias;

c) Sapatilhas especiais para ciclismo;

d) Camisa oficial do município, (iguais para todos os atletas do município);

e) Número de identificação do ciclista, colocado na posição recomendada pelos árbitros da prova;

f) Recomenda-se o uso de luvas como instrumento de proteção e segurança para o ciclista.

Artigo 106 – Será impedido de participar da prova o ciclista que não estiver com o uniforme completo (bermuda e camisa de ciclismo).

Artigo 107 – Todo atleta deverá apresentar à autoridade da prova o documento exigido para participação no momento da confirmação da súmula de largada.

Artigo 108 – No momento da chamada, antes da prova, no próprio local de largada, o ciclista deverá dizer em voz alta o seu número de identificação.

Parágrafo Primeiro – A chamada tem efeito de súmula de largada; portanto, o ciclista que não responder a chamada ficará sujeito à desclassificação e não terá sua presença confirmada na largada;

Parágrafo Segundo – Para cumprimento das formalidades de controle, os ciclistas e seus representantes deverão estar presentes nos locais das competições, no mínimo, com 30 minutos de antecedência aos horários previstos para largada.

Artigo 109 – A classificação final dos municípios será estabelecida pela somatória dos pontos obtidos nas provas como segue:

MASCULINO e FEMININO

1º lugar: 09 pontos

2º lugar: 07 pontos

3º lugar: 06 pontos

4º lugar: 05 pontos

5º lugar: 04 pontos

6º lugar: 03 pontos

7º lugar: 02 pontos

8º lugar: 01 ponto

Parágrafo Único – Os municípios que não pontuarem até o 8º lugar receberão 0,5 (meio) ponto por participação em cada prova;



Artigo 110 – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atleta, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

Artigo 111 – Em caso de empate na classificação final, o desempate se dará através do maior número de primeiros lugares nas provas. Persistindo o empate, considerar-se-á o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até obter-se o resultado.

XXIV – DA MODALIDADE DE DAMAS

Artigo 112 – Poderão ser inscritos:

a) Damas Feminino: até 04(quatro) damistas, com participação de 03(três) damistas por rodada;

b) Damas Masculino: até 06 (seis) damistas, com participação de 04(quatro) damistas por rodada.

Artigo 113 – As equipes somente poderão iniciar qualquer MATCH quando possuírem no mínimo:

a) Damas Feminino: 02 (dois) damistas devidamente escalados;

b) Damas Masculino: 03 (três) damistas devidamente escalados.

Parágrafo Único – Na última rodada de damas masculino, a equipe poderá iniciar o match com 02 (dois) damistas devidamente escalados.

Artigo 114 – Será realizado Congresso Específico, com participação obrigatória dos municípios, uma hora antes do início da primeira rodada, e este versará sobre a escalação das equipes, emparceiramento e demais detalhes que forem necessários.

Parágrafo Único – O município que não comparecer ao Congresso Específico, e na primeira rodada em que estiver emparceirado no Sistema Suíço, estará eliminado da competição.

Artigo 115 – A primeira rodada terá início programado sempre uma hora após o horário marcado para início do Congresso Específico e no emparceiramento da 1ª rodada será utilizado o RATING Nacional do Jogo de Damas, atribuindo aos jogadores sem RATING um provisório de 1.600 pontos. Para as demais rodadas o critério para emparceiramento será o da Federação Paulista de Jogo de Damas.

Artigo 116 – No Congresso Específico o responsável pela equipe deverá confirmar e indicar a ordem de seus tabuleiros titulares. Não o fazendo, deixará a cargo de a direção tomar por base a ordem entregue quando da inscrição, ou seja, pela Relação Nominal.

Parágrafo Primeiro – A escalação dos titulares em todas as rodadas deverá obedecer a seguinte ordem:

Damas Feminino:

1º tabuleiro: 64 casas;

2º tabuleiro: 100 casas;

3º tabuleiro: 64 casas;

Damas Masculino:

1º tabuleiro: 64 casas;

2º tabuleiro: 100 casas;

3º tabuleiro: 64 casas;

4º tabuleiro: 100 casas.

Parágrafo Segundo – As equipes terão prazo de 20 (vinte) minutos antes de cada rodada para indicar os jogadores que estarão disputando as partidas referentes à mesma. O não cumprimento desta disposição obrigará a equipe a disputar a rodada com seus tabuleiros titulares, já confirmados ou ordenados no Congresso Específico. O mesmo jogador que realizou



a primeira partida do micro match de 64 (sessenta e quatro) casas é obrigado a disputar a segunda partida e, se não o fizer, perderá a mesma por W.O.

Artigo 117 – Prevalecerá o sistema de substituição livre.

Artigo 118 – A competição obedecerá às seguintes normas de empareiramento:

a) Sistema "SCHURING": quando o número de municípios participantes for até 8 (oito), obedecendo a tabela de jogos, todos contra todos, da Federação Paulista de Damas;

b) Sistema "SUÍÇO": quando o número de municípios participantes for superior a 8 (oito), sendo em 5 (cinco) rodadas quando o número de municípios for de 9 (nove) e 10 (dez), 6 (seis) rodadas, com 11 (onze) a 14 (catorze) e em 7 (sete) rodadas quando o número de municípios for a partir de 15 (quinze).

Parágrafo Primeiro – Nas competições em sistema Suíço será obrigatoriamente utilizado o software de empareiramento da Federação Mundial de Damas "DRAUGHTS ARBITER PRO", com a calibragem aprovada pela Federação Paulista de Damas;

Parágrafo Segundo – Nas competições com 9 (nove) equipes, com 5(cinco) rodadas, é obrigatório considerar a repetição do Bye na última rodada, obedecendo as regras de Bye do CODEX, vigente no Estado de São Paulo.

Artigo 119 – O ritmo de jogo será:

a) Para o tabuleiro de 64 (sessenta e quatro) casas: 30 (trinta) minutos para cada damista, com incremento de 30(trinta) segundos por lance jogado em cada partida;

b) Para o tabuleiro de 100 (cem) casas: 60(sessenta) minutos para cada damista, com incremento de 30(trinta) segundos por lance jogado.

Parágrafo Primeiro – Os jogos no tabuleiro de 64 (sessenta e quatro) casas serão disputados no Sistema "Micro Matches", cabendo às equipes empareiradas jogar duas partidas entre si. O primeiro desses "matches" deverá ter seu início no horário programado; ficando estabelecido que a segunda partida individual de cada micro match deverá ter seu início imediatamente após o término da primeira partida.

Nos tabuleiros de 100 (cem) casas serão disputados em partida única;

Parágrafo Segundo – Para as disputas no tabuleiro de 64 (sessenta e quatro) casas as partidas serão jogadas com o Sistema de Abertura Convencional;

Parágrafo Terceiro – Em todas as partidas será obrigatório a utilização de relógios de controle de tempo eletrônico (relógio digital), com função de incremento de tempo.

Artigo 120 – Às equipes que não forem empareiradas no Sistema Suíço, em qualquer rodada por terem sido "bye", será atribuída a pontuação de um empate, recebendo 01 (um) ponto por equipe e metade dos pontos de tabuleiro possíveis em disputa.

Artigo 121 – O critério de pontuação será de pontos por equipe:

Vitória:	3 (três)
Empate:	1 (um)
Derrota:	0 (Zero)
W.O. (não comparecimento):	-1 (menos um)

Parágrafo Único – Será vencedora a equipe que somar o maior número de pontos por Match em disputa, sendo que em cada mesa receberá a seguinte pontuação de Match:

Vitória:	2 (dois)
Empate:	1 (um)
Derrota:	0 (Zero)



Artigo 122 – A ordem dos critérios de desempate para o Sistema Schuring obedecerá a seguinte sequência:

- a) Confronto direto (apenas entre duas equipes);
- b) Soma de pontos de match;
- c) Melhor pontuação de match obtida no 1º tabuleiro em toda a competição;
- d) Melhor pontuação de match obtida no 2º tabuleiro em toda a competição;
- e) Melhor pontuação de match obtida no 3º tabuleiro em toda a competição;
- f) Sorteio.

Artigo 123 – Os critérios de desempate para o Sistema Suíço serão os seguintes:

- a) Confronto direto (apenas para duas equipes empatadas);
- b) Soma de pontos de Match;
- c) Escore acumulado de pontos por equipe;
- d) Escore acumulado de pontos de match;
- e) Milésimos totais de pontos por equipe;
- f) Sorteio.

Artigo 124 – A tolerância será de 30 (trinta) minutos, em relação ao horário programado para início da rodada, para se configurar o W.O. por equipe e de 30 (trinta) minutos, em relação ao horário real do início da partida, para se configurar o W.O. individual, tanto em 64 (sessenta e quatro) casas, como em 100 (cem) casas, com o relógio acionado.

Artigo 125 – A entrega das planilhas deverá ser de forma imediata após o término do Match, devidamente preenchida e assinada, sendo de responsabilidade de ambos os damistas essa entrega.

Artigo 126 – Salvo o que dispõe o presente Regulamento, a competição obedecerá às regras do CODEX, vigente para o Estado de São Paulo, de acordo com a Resolução da Federação Paulista de Jogo de Damas.

Artigo 127 – Cada equipe será representada por um capitão (sendo um dos jogadores da equipe, escalado para jogar na rodada), que deverá acompanhar seus respectivos jogadores, bem como notificar e ser notificado de qualquer decisão em relação a sua equipe e ao final do MATCH deverá verificar e assinar a súmula dos jogos junto à mesa de controle.

Artigo 128 – Todos os participantes deverão portar peças e relógios necessários às partidas em disputa em cada MATCH, ficando a critério da direção técnica da competição estabelecer se as peças, relógios e tabuleiros apresentados possuem ou não caráter oficial.

XXV – DA MODALIDADE DE FUTEBOL

Artigo 129 – Todas as partidas, para ambos os sexos, terão duração de 60 (sessenta) minutos, divididos em 2 (dois) períodos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos **entre eles**.

Artigo 130 – Poderão permanecer no banco de reservas, desde que devidamente credenciados no evento, até 7 (sete) atletas uniformizados e mais a Comissão Técnica, constituída por um máximo de 5 (cinco) pessoas.

Parágrafo Único – Serão permitidas até 5 (cinco) substituições.

Artigo 131 – A aplicação do Cartão Amarelo no Futebol será cumulativa, ficando suspenso automaticamente da partida seguinte o atleta, e/ou membro da comissão técnica que receber o segundo cartão. A aplicação do Cartão Vermelho na mesma partida torna nulo o amarelo.

Parágrafo Único – Independente de publicação em Boletim Oficial, a responsabilidade de controle dos cartões aplicados é do município participante.



Artigo 132 – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

- a) Será decidido pelo confronto direto entre ambas;
- b) Persistindo ainda o empate, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de vitórias na fase;
- c) Persistindo ainda o empate, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols na fase;
- d) Persistindo ainda o empate, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de gols na fase;
- e) Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:

- a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na fase;
- b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols nos jogos disputados entre si na fase;
- c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de gols nos jogos disputados entre si na fase;
- d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;
- e) Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 1 x 0 para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de gols average o resultado da divisão entre o total de gols feitos e o total de gols sofridos pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de gols sofridos, será usado o coeficiente 0,99 (zero virgula noventa e nove) para a divisão.

Artigo 133 – Havendo empate em qualquer partida na Fase disputada em sistema de eliminatória simples serão adotados os seguintes critérios:

- a) Será cobrada uma série de cinco tiros da marca de penalidade máxima, alternados, vencendo a equipe que marcar o maior número de gols;
- b) persistindo ainda o empate, serão cobrados tantos tiros da marca de penalidade máxima quantos forem necessários, alternadamente, sendo obrigatória a troca de atletas para cobrança, vencendo a equipe que conseguir a primeira vantagem.

XXVI – DA MODALIDADE DE FUTSAL

Artigo 134 – A aplicação do Cartão Amarelo no Futsal não será cumulativa.

Artigo 135 – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

- a) Será decidido pelo confronto direto entre ambas;
- b) Persistindo ainda o empate, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de vitórias na fase;
- c) Persistindo ainda o empate, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols na fase;
- d) Persistindo ainda o empate, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de gols na fase;
- e) Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.



Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:

- a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na fase;
- b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols nos jogos disputados entre si na fase;
- c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de gols nos jogos disputados entre si na fase;
- d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;
- e) Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 1 x 0 para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de gols average o resultado da divisão entre o total de gols feitos e o total de gols sofridos pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de gols sofridos, será usado o coeficiente 0,99 (zero virgula noventa e nove) para a divisão.

Artigo 136 – Havendo empate em qualquer partida na Fase disputada em sistema de eliminatória simples, será cobrada uma série de penalidades máximas, obedecendo a regulamentação da Regra Oficial da modalidade.

XXVII – DA MODALIDADE DE GINÁSTICA ARTÍSTICA

Artigo 137 – O Regulamento técnico encontra-se no documento “Regulamento Técnico Ginástica Artística”, disponibilizado no Site da SESP – www.esportes.sp.gov.br.

Artigo 138 – Cada município poderá inscrever uma única equipe por sexo, constituída de até 06 (seis) ginastas, podendo participar até 05 (cinco) ginastas por aparelho. Para efeito de classificação por equipes será considerada a pontuação de até 03 (três) melhores ginastas por aparelho.

Artigo 139 – A classificação final da modalidade, por categoria e sexo, será obtida pelo resultado da pontuação por equipes.

Artigo 140 – Para efeito de classificação por equipes, por categoria e sexo, o município deverá obter no mínimo 01 (uma) nota diferente de zero na competição.

XXVIII – DA MODALIDADE DE GINÁSTICA RÍTMICA

Artigo 141 – Serão realizadas as seguintes Provas:

- a) na categoria até 14 anos (2013 até 2008) para a equipe:
 - Prova de Conjunto: Série livre – 5 BOLAS;
 - Prova Duplas – Série livre – 2 CORDAS.
 - Prova Individual - Série livre – MAÇAS, FITA; MÃOS LIVRES.
- b) na categoria Livre (a partir de 2013), para a equipe:
 - Prova de Conjunto: Série livre – 5 ARCOS;
 - Prova Duplas – Série livre – 2 CORDAS.
 - Prova Individual - Série livre – BOLA, MAÇAS e FITA.

Artigo 142 – A área, o uniforme, os aparelhos utilizados e as músicas deverão estar de acordo com as normas oficiais da Federação Internacional de Ginástica – F.I.G.

Parágrafo Primeiro - As equipes participantes deverão apresentar as músicas gravadas em MP3, em pen-drive, com a identificação da categoria, entidade ou ginasta e prova, numa única pasta com as cinco músicas identificadas, de forma visível;

Parágrafo Segundo - Será permitido música com palavras (cantada) na Prova de Conjunto;



Parágrafo Terceiro - Não será permitido música cantada na Prova Individual de Mãos Livres;

Parágrafo Quarto - A responsabilidade da entrega e qualidade de gravação ficará a cargo do município participante.

Artigo 143 - Será permitida a permanência apenas do técnico, assistente técnico e ginastas devidamente inscritos na área de aquecimento e de competição, em ambas as categorias.

Artigo 144 - As notas de todas as Provas (Conjunto/Dupla/Individuais serão atribuídas à soma da Dificuldade e Execução, em ambas as categorias.

Parágrafo Primeiro - A realização da competição será única;

Parágrafo Segundo - A Prova de Conjunto será realizada com duas apresentações. Na primeira apresentação todas as equipes participam e na segunda apresentação apenas as oito equipes melhores classificadas.

Para que aconteça a segunda apresentação deverá ter no mínimo oito equipes classificadas;

Parágrafo Terceiro - As provas de Duplas e Individual terão a classificação **estabelecida** de acordo com a melhor pontuação entre as participantes de cada prova.

Artigo 145 - A classificação final dos municípios será estabelecida pela soma dos pontos obtidos nas provas, conforme segue:

Conjunto	Duplas/ Individual Geral
1º lugar - 12 pontos	1º lugar - 09 pontos
2º lugar - 09 pontos	2º lugar - 07 pontos
3º lugar - 07 pontos	3º lugar - 06 pontos
4º lugar - 06 pontos	4º lugar - 05 pontos
5º lugar - 05 pontos	5º lugar - 04 pontos
6º lugar - 04 pontos	6º lugar - 03 pontos
7º lugar - 03 pontos	7º lugar - 02 pontos
8º lugar - 02 pontos	8º lugar - 01 pontos
Demais - 01 ponto	Demais - 01 ponto

Parágrafo único - A classificação do Individual Geral será a soma das 03 (três) Provas com Aparelho.

Artigo 146 - O Critério de desempate para classificação será:

- pela melhor nota de Execução da primeira apresentação do Conjunto;
- persistindo o empate, será pela nota de Dificuldade da primeira apresentação do Conjunto, e assim por diante na segunda apresentação do Conjunto;
- persistindo o empate, será decidido pelo índice técnico da nota de Execução das 3 (três) provas do Individual;
- persistindo o empate, será decidido pelo índice técnico da nota de Execução das Duplas.

Artigo 147 - Serão respeitadas as Regras da Federação Internacional de Ginástica - F.I.G. - Código de Pontuação de GR Ciclo 2022/2024, e as devidas atualizações até a data da competição, com as adaptações que se fizerem necessárias para atender este evento.

Parágrafo Único - O regulamento Técnico da Ginástica Rítmica está disponível no site www.esportes.sp.gov.br.

XXIX – DA MODALIDADE DE HANDEBOL

Artigo 148 - Todas as partidas terão duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 2 (dois) períodos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos **entre eles**.



Parágrafo Primeiro – Todos os jogadores de quadra de uma equipe deverão usar uniformes idênticos e as meias de uma cor predominante. Os goleiros deverão usar a mesma cor nas camisas, sendo estas diferentes dos jogadores de quadra. Em caso de coincidência na cor da camisa dos goleiros com o uniforme da equipe adversaria, caberá aos goleiros a troca da camisa. No caso de igualdade da camisa dos goleiros, caberá aos goleiros da equipe mandante realizar a troca das camisas.

Artigo 149– Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

- a) Será decidido pelo confronto direto entre ambas;
- b) Persistindo ainda o empate, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de vitórias na fase;
- c) Persistindo ainda o empate, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols na fase;
- d) Persistindo ainda o empate, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de gols na fase;
- e) Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:

- a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na fase;
- b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols nos jogos disputados entre si na fase;
- c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de gols nos jogos disputados entre si na fase;
- d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;
- e) Persistindo ainda o empate, a decisão será pelo sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 10 x 0 para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de gols average o resultado da divisão entre o total de gols feitos e o total de gols sofridos pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de gols sofridos, será usado o coeficiente 0,99 (zero virgula noventa e nove) para a divisão.

Artigo 150 – Havendo empate em qualquer partida na Fase disputada em sistema de eliminatória simples, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Prorrogação de 10 (dez) minutos, divididos em 2 (dois) períodos de 5 (cinco) minutos, com 01 minuto de intervalo;
- b) Persistindo o empate, será cobrada uma série de cinco tiros de 7 (sete) metros, alternados, para cada equipe, vencendo a equipe que marcar maior número de gols;
- c) Persistindo ainda o empate, serão cobrados tantos quantos tiros de 7 (sete) metros forem necessários, alternadamente, sendo obrigatória a troca de atletas para cobrança, vencendo a equipe que conseguir a primeira vantagem.

Artigo 151 – A aplicação do cartão vermelho direto, em consequência de atitude antidesportiva grave, acarretará suspensão automática.

Artigo 152 – Se uma equipe for considerada sem condição de jogo, de acordo com o artigo 4:7 (dos equipamentos) da regra do handebol, e estiver empatando ou vencendo, passará a ser considerada perdedora com o resultado de 10 a 0 (não perdendo o ponto de bonificação-derrota) e no caso de estar perdendo o resultado será mantido.



Parágrafo Único – Todos os jogadores de quadra de uma equipe deverão usar uniformes idênticos e as meias de uma cor predominante. Os goleiros deverão usar a mesma cor nas camisas sendo estas diferentes dos jogadores de quadra.

XXX – DA MODALIDADE DE JUDÔ

Artigo 153 – Será disputada por ambos os sexos, em torneios por equipe e individual, devendo o município participar obrigatoriamente de ambos, sendo optativo o Nague no Katá.

Parágrafo Primeiro – Será obrigatório o uso de dois judoguis, um azul e outro branco, devendo constar o nome do município nos mesmos.

Parágrafo Segundo – Quando um ou ambos os atletas tiverem deficiência visual será adotada a regra paralímpica, ou seja, a luta se inicia com os atletas já em contato.

Artigo 154 – A competição será realizada com a seguinte sequência:

PRIMEIRO DIA

08h

– Congresso Específico Retirada do envelope com a Ficha de Inscrição Nominal dos atletas da equipe;

Retirada da Ficha de Inscrição Nominal da dupla do Nague no Katá;

Retirada da Ficha de Inscrição Nominal dos atletas para a competição individual.

08h30

– Devolução do envelope com a ficha da equipe preenchida, anexando os RGs dos atletas inscritos.

09h

– Início da competição por equipes.

12h

– Confirmação da participação da dupla de Nague no Katá, com a entrega da Ficha de Inscrição.

14h

– Início da apresentação do Nague no Katá.

– Pesagem Livre;

– Depois de decorridos 15 minutos do término da competição por equipes será realizado o sorteio das chaves da competição individual.

SEGUNDO DIA

Das 7:00 horas as 8:00 horas

– Pesagem Oficial, observada a ordem alfabética dos municípios inscritos (delegação completa).

09h

– Início da competição individual.

Artigo 155 – As categorias dos torneios individuais de Judô serão divididas de acordo com a seguinte especificação:

SEXO MASCULINO

CATEGORIA

PESOS

a) Ligeiro -

até 60 kgs.

b) Meio Leve

acima de 60 até 66 kgs.

c) Leve

acima de 66 até 73 kgs.

d) Meio Médio

acima de 73 até 81 kgs.

e) Médio

acima de 81 até 90kgs.

f) Meio Pesado

acima de 90 até 100 kgs.

g) Pesado

acima de 100 quilogramas

h) Absoluto

Livre

SEXO FEMININO

CATEGORIA

PESOS

a) Ligeiro

até 48 kgs.



b) Meio Leve	acima de 48 até 52 kgs
c) Leve	acima de 52 até 57 kgs
d) Meio Médio	acima de 57 até 63 kgs.
e) Médio	acima de 63 até 70 kgs.
f) Meio Pesado	acima de 70 até 78 kgs.
g) Pesado	acima de 78 quilogramas
h) Absoluto	Livre

Artigo 156 – Cada categoria será disputada por um único representante, enquadrado no limite de peso em que estiver inscrito.

Artigo 157 – Para a disputa da categoria Absoluto não será levado em consideração o peso corporal e a graduação, devendo o município confirmar sua participação no dia anterior à competição.

Artigo 158 – A confirmação dos atletas, nos seus respectivos pesos para a competição individual, deverá ser entregue 15 (quinze) minutos depois do término da competição por equipe, após a qual não poderá haver substituição.

Parágrafo Único – Será realizada apenas uma pesagem oficial, sendo desclassificado o atleta que não se enquadrar no peso exigido.

Artigo 159 – Para as competições (individual e equipe) serão utilizadas chaves de eliminatória simples, com a seguinte dinâmica:

- a) Repescagem dupla dos perdedores dos finalistas;
- b) Os finalistas inverterão suas posições para enfrentarem os vencedores das repescagens das chaves opostas;
- c) Os vencedores disputarão 1º e 2º lugares e os perdedores disputarão 3º e 4º.
- d) Os dois últimos perdedores da fase de repescagem disputarão 5º e 6º;
- e) Os dois últimos perdedores destes disputarão 7º e 8º;
- f) Faltando atletas na chave de repescagem para classificação de 7º e 8º, serão classificados os perdedores do melhor classificado;
- g) Para classificação serão consideradas as lutas vencidas.

Parágrafo Primeiro – Para o emparelamento das equipes serão levados em consideração os seguintes valores técnicos para composição da chave:

- a) 1º, 2º e 3º lugares do ano anterior e o município-sede serão colocados como cabeças de chave e as demais equipes serão sorteadas;
- b) Exclusivamente para os Jogos Regionais do ano de 2022 será observado o Quadro de Honra dos Jogos Regionais de 2019;

Parágrafo Segundo – Para o emparelamento dos Individuais todos os atletas serão sorteados.

Artigo 160 – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

Artigo 161 – O tempo de duração de cada luta será de 4 (quatro) minutos, para ambos os sexos.

Artigo 162 – A relação dos atletas por equipe deverá ser entregue à Mesa de Controle, em envelope lacrado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da competição, contendo o nome dos 7 (sete) atletas (mínimo 3 atletas), com os documentos necessários para a sua participação.



Parágrafo Único – A relação dos atletas entregue nesta oportunidade não será considerada como escalação da ordem das lutas, devendo ser apresentada a ordem das lutas na respectiva ficha.

Artigo 163 – Regras de competições por equipes:

a) Cada equipe será formada por 7 (sete) lutadores, sendo 5 (cinco) titulares e 2 (dois) reservas, sem distinção de faixas ou de pesos corporais. Os 5 (cinco) titulares serão estabelecidos pelo técnico responsável na mesa de controle, podendo modificá-los entre os integrantes da equipe a cada confronto da mesma;

b) Quando já estiver definida a equipe vencedora, o Árbitro deverá interromper as lutas e proclamar a vitória da equipe.

Artigo 164 – Será considerada vencedora a equipe que conquistar o maior número de vitórias e, se houver empate, a vitória caberá àquele que obtiver maior número de IPPON ou WAZARI.

Parágrafo Único – Se ainda persistir o empate, cada equipe deverá apresentar um lutador para luta de desempate.

Artigo 165 – Para as competições individuais e equipes, os atletas ou equipes que não se apresentarem quando chamados serão desclassificados.

Artigo 166 – A competição de Nague no Katá será disputada por duplas do sexo masculino e feminino distintamente, sem distinção de faixa ou peso corporal.

Parágrafo Único – As duplas deverão se apresentar com judogui branco.

Artigo 167 – As duplas deverão apresentar todas as técnicas das 5 (cinco) séries do NAGUE NO KATA, pelo lado direito e pelo lado esquerdo: Te-waza, Koshi-waza, Ashi-waza, Ma-sutemi-waza e Yoko-sutemi-waza.

Artigo 168 – Serão atribuídas notas, na escala de zero a dez, para duas formas de avaliação.

a) Apresentação Técnica – será atribuída uma nota para cada técnica separadamente, do lado direito e esquerdo;

b) Apresentação Estética – será atribuída uma nota para saudação e outra para harmonia.

Artigo 169 – A apresentação de cada dupla será avaliada por uma Banca, constituída de 3 (três) juízes, que atribuirão as notas individualmente, conforme descrito no artigo anterior.

Artigo 170 – A computação final das notas atribuídas por cada um dos juízes, para a Apresentação Técnica e para a Apresentação Estética, será somada. O total obtido pelas notas dos juízes será transformado na Pontuação correspondente da dupla.

Parágrafo Primeiro – Em caso de empate, deve-se somar as notas de maior valor atribuídas pelos juízes (quantidade de notas 10, 9, 8 e sucessivamente) até chegar ao desempate;

Parágrafo Segundo – Persistindo o empate, as duplas farão uma nova apresentação do Nague no Katá, cuja pontuação terá efeito apenas para o desempate entre as duas duplas.

Artigo 171 – A classificação final dar-se-á pela soma resultante das disputas dos torneios por Equipe, Individual e competição Nague no Katá, multiplicando-se a contagem pelos seguintes pesos:

TORNEIO POR EQUIPE:.....	Peso 2	(dois)
CATEGORIA ABSOLUTO:.....	Peso 1,5	(um e meio)
COMPETIÇÃO NAGUE NO KATA:.....	Peso 1	(um)
DEMAIS CATEGORIAS:.....	Peso 1	(um)

Parágrafo Primeiro – A contagem será feita através da seguinte tabela de pontuação:



1o lugar: 09 pontos
2o lugar: 07 pontos
3o lugar: 06 pontos
4o lugar: 05 pontos
5o lugar: 04 pontos
6o lugar: 03 pontos
7o lugar: 02 pontos
8o lugar: 01 ponto

Parágrafo Segundo – As competições serão distintas em cada Categoria.

XXXI – DA MODALIDADE DE KARATÊ

Artigo 172 – As competições serão realizadas por equipes e individual e as regras adotadas serão de acordo com a WKF (Federação Internacional de Karatê), com as exceções previstas neste Regulamento.

Parágrafo Primeiro – Os atletas ou equipes que se ausentarem, sem justificativa aceita pela organização, terão essa atitude considerada como abandono da disputa, sendo passíveis de punição;

Parágrafo Segundo – O atleta que não participar da pesagem, com apresentação de documento de acordo com o artigo 10, para participação em sua respectiva categoria de peso, estará desclassificado da competição, com exceção do Absoluto, Katá e por equipes;

Parágrafo Terceiro – A competição obedecerá a seguinte sequência:

1º Dia:

Das 16h às 17h – pesagem extra-oficial;
Das 17h às 18h – pesagem oficial;
18h30 – Congresso Técnico obrigatório;

2º Dia:

08h – Início das competições;
Conforme programação decidida no Congresso Específico.

3º Dia:

08h – Continuação das competições

Parágrafo Quarto – É obrigatória a inscrição do nome do município nos quimonos.

Artigo 173 – Cada município poderá inscrever 1 (um) atleta em cada modalidade individual, sexo e categoria de peso, num total de 11 (onze) para o sexo masculino e 8 (oito) para o Feminino. Dentre os atletas inscritos para o individual, cada município poderá inscrever 1 (uma) equipe masculina de luta e de Katá e 1 (uma) equipe feminina de luta e de Katá.

Artigo 174 – As modalidades de disputa serão:

- a)** Modalidade de Katá (forma) nas categorias masculino e Feminino, individual e equipe;
- b)** Modalidade de Shiai-Kumite (luta) nas categorias masculino e Feminino, individual por peso e equipe.

Parágrafo Primeiro – Os atletas participantes da modalidade de Katá deverão seguir o regulamento oficial;

Parágrafo Segundo – O atleta que for desclassificado por Hansoku, na modalidade de Katá, poderá participar da modalidade de Shiai-Kumitê e das modalidades por equipe.



Artigo 175 – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

Artigo 176 – Para as competições será utilizado o sistema de chaves com disputa olímpica (eliminatória simples), participando da repescagem somente os atletas perdedores para os dois finalistas.

Parágrafo Primeiro – As lutas terão a duração de 3 (três) minutos para o masculino e 2 (dois) minutos para o Feminino, tanto nas competições individuais como por equipes, vencendo aquele que obtiver primeiro a pontuação máxima. Em caso de empate no Shiai-Kumitê, a decisão será dos árbitros (Hantei);

Parágrafo Segundo – Será obrigatória a utilização de protetores de mão e boca, conforme modelos aprovados pela organização da competição. Cada atleta deverá portar os seus protetores e faixas;

Parágrafo Terceiro – A organização procederá à pesagem dos atletas inscritos nas categorias de peso; permitindo a utilização das balanças por um período mínimo de uma hora, antes do horário fixado para a pesagem oficial;

Parágrafo Quarto – O atleta que não se enquadrar na categoria de peso em que foi inscrito será automaticamente desclassificado, admitindo-se apenas uma pesagem oficial.

Artigo 177 – A modalidade de Shiai-Kumitê será dividida por categorias de peso:

SEXO MASCULINO

CATEGORIA – PESOS

Pena –	Até 60 kg
Leve –	Acima de 60 até 65 kg
Meio Médio –	Acima de 65 até 70 kg
Médio –	Acima de 70 até 75 kg
Meio Pesado –	Acima de 75 até 80 kg
Pesado –	Acima de 80 kg
Absoluto –	Livre

SEXO

FEMININO

CATEGORIA

– PESOS

Pena –	Até 53 kg
Médio –	Acima de 53 até 60 kg
Pesado –	Acima de 60 kg
Absoluto –	Livre

Artigo 178 – As equipes serão formadas pelos atletas inscritos:

a) Kumitê (luta masculina): no máximo com 7 (sete) atletas, sendo 5 (cinco) titulares e 2 (dois) Reservas e mínimo de 3 (três) atletas;

b) Kumitê (luta feminina): no máximo com 4 (quatro) atletas, sendo 3 (três) titulares e 1 (um) Reserva e mínimo de 2 (dois) atletas;

c) Katá (masculino e Feminino): com 3 (três) atletas. Katá individual: com 1 (um) atleta.

Artigo 179 – Todos os municípios inscritos deverão se fazer representar, obrigatoriamente, no Congresso Técnico específico, por um dirigente ou técnico, a fim de confirmarem as inscrições dos atletas nas categorias individuais e equipes, devendo estar presentes durante o sorteio, sob pena de desclassificação.



Artigo 180 – A contagem será feita através da seguinte tabela de pontuação, por categoria e sexo, individual e equipes:

1º lugar:	09 pontos
2º lugar:	07 pontos
3º lugar:	06 pontos
4º lugar:	05 pontos
5º lugar:	04 pontos
6º lugar:	03 pontos
7º lugar:	02 pontos
8º lugar:	01 ponto

Parágrafo Único – As competições serão distintas em cada Categoria.

XXXII – DA MODALIDADE DE MALHA

Artigo 181 – A modalidade será disputada por quartetos do sexo masculino ou misto. Poderão ser inscritos até 6 (seis) jogadores, sendo 2 (dois) reservas.

Parágrafo Primeiro – Cada equipe deverá portar suas malhas dentro das especificações oficiais;

Parágrafo Segundo – Toda equipe deverá estar uniformizada com camisa, calça ou bermuda, meia e tênis.

Artigo 182 – As partidas serão disputadas por 4 (quatro) jogadores em cada equipe, posicionando-se 2 (dois) deles em cada extremidade do campo (cabeceiras).

Artigo 183 – Os Árbitros sortearão a equipe que dará início a partida. Os campos deverão ter uma placa identificando a cabeceira onde se inicia a competição.

Artigo 184 – Cada partida será jogada em 10 (dez) lances completos, entendendo-se por lance completo o arremesso de duas malhas por jogador participante da partida, ou seja, os quatro (2 de cada equipe) de cada cabeceira. Assim sendo, cada jogador arremessará 20 (vinte) malhas em cada partida.

Artigo 185 – A ordem de arremesso será alterada sempre que uma equipe obtiver pontos de roda (malha ou malhas dentro da roda mais próximas do pino em relação às do adversário).

Parágrafo Único – Se os pontos de roda forem da equipe que já estiver na frente, a ordem de arremesso não será alterada.

Artigo 186 – Durante as partidas os jogadores poderão trocar de cabeceira após a conclusão do lance completo, devendo, para tanto, solicitar autorização ao árbitro antes do término do lance.

Parágrafo Único – O jogador que trocar de cabeceira não poderá retornar à cabeceira de origem.

Artigo 187 – Cada equipe poderá efetuar até duas substituições, devendo fazê-lo após a conclusão do lance completo e com autorização do árbitro.

Parágrafo Primeiro – O jogador que for substituído não poderá retornar à partida;

Parágrafo Segundo – O jogador substituído poderá mudar de cabeceira, mesmo que o substituído já tenha trocado, desde que o faça com outro jogador que ainda não tenha feito a troca.



Artigo 188 – Cada equipe poderá solicitar ao árbitro, após o lance completo, um tempo de três minutos por partida, para se reunir no centro do campo, a fim de trocar informações e instruções, podendo o mesmo ser utilizado pela equipe adversária, sem que esta perca o seu direito.

Artigo 189 – O resultado da partida será a somatória dos pontos obtidos pela equipe, considerando-se para contagem 4 (quatro) pontos para cada pino derrubado e 2 (dois) pontos por malha mais próxima do pino em relação às do adversário dentro da roda.

Artigo 190 – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

- a) Será decidido pelo confronto direto entre ambas;
- b) Persistindo ainda o empate, classificar-se-á a equipe que obtiver o maior número de vitórias na fase;
- c) Persistindo ainda o empate, classificar-se-á a equipe que obtiver o maior saldo de pontos na fase;
- d) Persistindo ainda o empate, classificar-se-á a equipe que obtiver o maior número de pontos na fase;
- e) Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:

- a) Será classificada a equipe que obtiver o maior número de vitórias na fase;
 - b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de pontos nas partidas realizadas entre si na fase;
 - c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de pontos nas partidas realizadas entre si na fase;
 - d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de pontos average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;
- Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 38 x 0 para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Artigo 191 – Na Fase disputada em sistema de eliminatória simples, se houver empate na contagem de pontos, será jogado um lance completo extra ou tantos quantos forem necessários, até apurar-se a equipe vencedora.

XXXIII – DA MODALIDADE DE NATAÇÃO

Artigo 192 – O Congresso Técnico Específico será realizado no dia anterior ao início das provas, com local e horário a ser determinado pelo Comitê Dirigente. Todos os municípios inscritos deverão estar representados no Congresso Técnico Específico pelo técnico ou por um dirigente credenciado, a fim de realizar a confirmação das inscrições dos atletas por prova. A ausência do técnico ou de um Dirigente da Delegação Municipal na realização do Congresso acarretará a eliminação **do Município** na Modalidade.

Parágrafo Primeiro – A competição obedecerá às regras oficiais e o código de conduta da FINA, com as observações contidas nesse regulamento.

Parágrafo Segundo – O Arbitro Geral é a autoridade máxima na competição, cabendo a ele fazer respeitar todas as Regras e determinações da FINA e decidirá todas as questões relacionadas a competição.



Artigo 193 – As provas serão a seguintes:

PROVAS	SEXO	
50 metros nado livre -	Masculino	Feminino
100 metros nado livre -	Masculino	Feminino
200 metros nado livre -	Masculino	Feminino
400 metros nado livre -	Masculino	Feminino
800 metros nado livre -	-----	Feminino
1500 metros nado livre -	Masculino	-----
50 metros nado costas -	Masculino	Feminino
100 metros nado costas -	Masculino	Feminino
200 metros nado costas -	Masculino	Feminino
50 metros nado peito -	Masculino	Feminino
100 metros nado peito -	Masculino	Feminino
200 metros nado peito -	Masculino	Feminino
50 metros nado borboleta -	Masculino	Feminino
100 metros nado borboleta -	Masculino	Feminino
200 metros nado borboleta -	Masculino	Feminino
200 metros nado medley -	Masculino	Feminino
400 metros nado medley -	Masculino	Feminino
4x100 metros nado livre -	Masculino	Feminino
4x200 metros nado livre -	Masculino	Feminino
4x100 metros nado medley -	Masculino	Feminino
4x50 metros nado medley -	Misto	

Artigo 194 – A competição de Natação será realizada em 2 (dois) dias, com 4 (quatro) etapas e finais por tempo, conforme segue:

1º Dia

1ª Etapa – Manhã

01 - 800 metros nado livre	Feminino
02 - 1500 metros nado livre	Masculino
03 - 50 metros nado borboleta	Feminino
04 - 50 metros nado borboleta	Masculino
05 - 100 metros nado livre	Feminino
06 - 100 metros nado livre	Masculino
07 - 100 metros nado peito	Feminino
08 - 100 metros nado peito	Masculino
09 - 200 metros nado costas	Feminino
10 - 200 metros nado costas	Masculino
11 - 4 x 50 metros nado medley	Misto

2ª Etapa – Tarde

12 - 200 metros nado borboleta	Feminino
13 - 200 metros nado borboleta	Masculino
14 - 50 metros nado peito	Feminino
15 - 50 metros nado peito	Masculino
16 - 50 metros nado livre	Feminino
17 - 50 metros nado livre	Masculino
18 - 400 metros nado medley	Feminino
19 - 400 metros nado medley	Masculino



20 -	4 x 200 metros nado livre	Feminino
21 -	4 x 200 metros nado livre	Masculino

2º Dia**3ª Etapa - Manhã**

22 -	50 metros nado costas	Feminino
23 -	50 metros nado costas	Masculino
24 -	200 metros nado peito	Feminino
25 -	200 metros nado peito	Masculino
26 -	200 metros nado livre	Feminino
27 -	200 metros nado livre	Masculino
28 -	200 metros nado medley	Feminino
29 -	200 metros nado medley	Masculino
30 -	4 x 100 metros nado livre	Feminino
31 -	4 x 100 metros nado livre	Masculino

4ª Etapa - Tarde

32 -	100 metros nado costas	Feminino
33 -	100 metros nado costas	Masculino
34 -	100 metros nado borboleta	Feminino
35 -	100 metros nado borboleta	Masculino
36 -	400 metros nado livre	Feminino
37 -	400 metros nado livre	Masculino
38 -	4 x 100 metros nado medley	Feminino
39 -	4 x 100 metros nado medley	Masculino

Artigo 195 - Para a organização das séries será considerado o melhor resultado de cada nadador e a classificação final será por tempo.

Artigo 196 - Para as inscrições por provas os municípios deverão atender ao previsto no item "c" do Artigo 10.

Parágrafo Primeiro - O município poderá inscrever até 2 (dois) atletas por prova e uma equipe por revezamento, e cada atleta poderá participar de até 4 (quatro) provas individuais e dos revezamentos;

Parágrafo Segundo - Nas provas individuais não poderá haver alteração após a entrega da relação nominal, devendo o município, obrigatoriamente, definir no máximo 2 (dois) atletas por prova, não sendo permitida inclusões ou substituições posteriores. Caso isso não ocorra, serão considerados os dois primeiros atletas inscritos na prova que constarem na relação nominal;

Parágrafo Terceiro - A substituição de integrantes de equipe de revezamento só poderá ser feita por atletas constantes da relação nominal de inscritos, antes do término do prazo de entrega dos cartões, definidos no Congresso Específico pelo Supervisor da modalidade;

Parágrafo Quarto - O Município deverá confirmar a participação no revezamento misto quando da confirmação de inscrição no SIC-CEL. Os nadadores da equipe de revezamento misto deverão ser inscritos em relação nominal própria, disponibilizada no SIC-CEL.

Artigo 197 - As provas serão realizadas com contagem de pontos por sexo e os revezamentos serão contados em dobro.

Parágrafo Primeiro - Na prova do revezamento nado medley misto, a pontuação será dividida metade para o Feminino e a outra metade para o masculino;



Parágrafo Segundo – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atleta, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

Artigo 198 – Para efeito de pontuação será adotada a seguinte tabela:

1º lugar:	09 pontos
2º lugar:	07 pontos
3º lugar:	06 pontos
4º lugar:	05 pontos
5º lugar:	04 pontos
6º lugar:	03 pontos
7º lugar:	02 pontos
8º lugar:	01 ponto

XXXV – DA MODALIDADE DE TAEKWONDO

Artigo 199 – A competição de Taekwondo será disputada por ambos os sexos em torneio individual, no sistema de eliminatórias simples, de acordo com as regras do Taekwondo utilizadas pela Federação Mundial de Taekwondo (WT), e para as modalidades Kyorugui (lutas) e Poom-se (formas), conforme Artigo 200.

Parágrafo Primeiro – As categorias de peso do Kyorugui (luta) são divididas de acordo com as seguintes especificações:

CATEGORIA –	MASCULINO	FEMININO
Leve (01) –	Até 58 kg.	Até 49 kg.
Médio (02)	Até 68 kg.	Até 57 kg.
Meio Pesado (03) –	Até 80 kg.	Até 67 kg.
Pesado (04) –	Acima de 80 kg.	Acima de 67 kg.

Parágrafo Segundo – Somente poderão participar atletas com graduação do 4º GUB (faixa azul) em diante. A graduação dos atletas participantes deverá ser comprovada no Congresso Específico por meio de documento de entidade de direção estadual, nacional ou mundial;

Parágrafo Terceiro – Atletas menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização do pai ou responsável legal, sem a qual o atleta será impedido de participar da competição. As idades mínimas para participação do Kyorugui e do Poom-se estão previstas no Artigo 10 desta Portaria. A documentação exigida deverá ser entregue no momento da pesagem para os árbitros responsáveis e será retida para arquivamento do Comitê Dirigente.

Artigo 200 – O Município poderá inscrever até 2 (dois) atletas em cada categoria, num total de 8 (oito) no masculino e 8 (oito) no Feminino para Kyorugui, mais um técnico e um auxiliar técnico. Porém, só poderá participar com um atleta em cada categoria, definidos no Congresso Específico. Para a categoria de Poom-se poderão ser inscritos até 02 (dois) atletas no masculino e 02 (dois) no Feminino, além dos atletas do Kyorugui, que poderão ser os mesmos. Totalizando um máximo de 10 (dez atletas) por sexo.

Parágrafo Primeiro – Os atletas de Kyorugui e Poom-se poderão optar por participar de lutas ou formas até o preenchimento das fichas de chamada nominal, logo no início do Congresso Específico;

Parágrafo Segundo – Após definição dos atletas para a competição no Congresso Específico e iniciada a pesagem não poderá haver alterações;



Parágrafo Terceiro – O tempo de pesagem oficial será de 60 (sessenta) minutos, a partir do anúncio de início da mesma. Os atletas poderão subir na balança duas vezes dentro do tempo especificado;

Parágrafo Quarto – O protetor de pé (meia protetora), capacete e tronco serão do PSS KPnP (sistema de coletes e pontuação eletrônica homologado pela World Taekwondo Federation (WTF)).

O atleta deverá providenciar os seus protetores de pé da KPnP e demais proteções individuais.

Artigo 201 – Serão realizados Congressos Específicos e Pesagem para cada categoria no dia anterior à competição, com presença obrigatória do técnico ou representante, a fim de confirmar as inscrições dos atletas titulares, sorteio para formação das chaves e assuntos gerais.

Parágrafo Primeiro – O atleta deverá se apresentar para a pesagem com o documento oficial com foto (RG, CNH ou Identidade profissional) que o habilita a participar. A pesagem deverá ser realizada de acordo com o regulamento internacional da WT, ou seja, com roupa íntima ou de corpo nu;

Parágrafo Segundo – A pesagem será realizada por dois ou mais árbitros, sob a orientação do Supervisor da Modalidade, sempre no dia anterior ao da competição. Caso haja número ímpar de participantes, será solicitado a outro Município que acompanhe a pesagem;

Parágrafo Terceiro – Os atletas que não se pesarem, ou não se enquadrarem em seus respectivos pesos, serão desqualificados. Não pontuará na categoria em questão.

Artigo 202 – No Congresso Específico será apresentada aos participantes a Comissão de Recurso, que será formada por 5 (cinco) membros: sendo 3 (três) árbitros indicados pela arbitragem e 2 (dois) representantes dos Municípios participantes, que serão sorteados a cada recurso pelo Supervisor da Secretaria de Esportes, sem que os mesmos estejam envolvidos. A primeira Comissão deverá ser formada no Congresso Específico.

Parágrafo Primeiro – Os recursos serão recebidos pelo Supervisor da Modalidade, até 15 (quinze) minutos após o término da luta, obedecendo ao horário da súmula, e este poderá decidir ou encaminhá-lo para apreciação da Comissão de Recurso. Após a assinatura do técnico na súmula, não serão aceitos recursos. Findo o prazo, o resultado estará confirmado. Este recurso deverá ser apresentado por escrito, de forma clara e legível, juntamente com o vídeo do ato em questão (na falta da apresentação do vídeo o recurso será considerado indeferido). Não serão aceitos vídeos editados;

Parágrafo Segundo – O município que interpuser recurso, e este for indeferido pelo Supervisor da Modalidade ou julgado improcedente pela Comissão de Recurso, perderá 6 (seis) pontos por recurso interposto na classificação final de sua modalidade e sexo em questão.

Artigo 203 – A área de competição deve ser de piso de encaixe específico para Taekwondo e deverá ter a medida de 8 x 8 metros, com uma borda adicional de 1(um) metro nas laterais em outra cor, completando uma área total de 10 x 10 metros, na forma octogonal. Também deverá conter em cada área de luta um Sistema de Protetores Eletrônicos de pontuação, completos e específicos para Taekwondo, homologado pela WT, com dois monitores cada micro.

Artigo 204 – O atleta, após ser chamado para o combate, deverá se apresentar na mesa de inspeção com todos os protetores obrigatórios.

Artigo 205 – Na classificação final, o atleta que perdeu para o campeão na fase semifinal será classificado no 3º lugar. O atleta que perdeu para o vice-campeão na semifinal será classificado em 4º lugar. Os 5º e 6º lugares serão aqueles que perderam para o campeão e o vice-campeão nas quartas de final, respectivamente. Os 7º e 8º lugares serão aqueles que



perderam para o 3º e o 4º lugares nas quartas de final, respectivamente. Na ausência por desclassificação de quaisquer um dos classificados será classificado o seguinte.

Artigo 206 – O sistema de pontuação para obter-se a classificação no Kyorugui e Poom-se, por sexo, será a soma dos pontos de cada categoria, de acordo com a seguinte tabela:

1º lugar:	09 pontos
2º lugar:	07 pontos
3º lugar:	06 pontos
4º lugar:	05 pontos
5º lugar:	04 pontos
6º lugar:	03 pontos
7º lugar:	02 pontos
8º lugar:	01 ponto

Artigo 207 – As categorias da modalidade Poom-se (formas) serão divididas em INDIVIDUAL (Masculino e Feminino) e DUPLAS MISTAS (equipes formadas por uma atleta (sexo Feminino) e um atleta (sexo masculino). Terão direito a participar nos Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” somente as duplas que obtiveram classificação nos Jogos Regionais. Os pontos obtidos na competição serão divididos.

Parágrafo Primeiro – Poderá ser inscrito o número máximo de 4 atletas (2 masculinos e 2 Femininos) para Poom-se. O atleta que irá representar o município será determinado pelo técnico do Município no Congresso Específico;

Parágrafo Segundo – A competição será realizada com a apresentação individual de cada atleta ou dupla mista, seguindo critérios estabelecidos pela WT- World Taekwondo – Federação Mundial de Taekwondo.

Os Poom-ses oficiais da competição serão:

Taeguk 6 (yuk) Jang, Taeguk 7 (tchir) Jang, Taeguk 8 (Pal) Jang, Koryo, Kumgang, Taeback, Pyongwon e Sipjin.

a) Se o número de atletas for maior que 12 (doze) a competição será iniciada na fase semifinal;

b) Se o número de atletas for igual ou menor que 12 (doze) a competição será iniciada na fase final;

c) Os Poom-ses para semi finais, finais e desempates para cada categoria, em cada uma das regiões esportivas, serão todos sorteados até 15 (quinze) dias antes da competição, via internet, pela equipe de arbitragem, com ampla divulgação e confirmados no Congresso Específico.

d) Não há relação entre graduação e Poom-se, ou seja, todos os competidores deverão estar preparados para apresentar qualquer um dos Poom-ses oficiais da competição, independente de graduação;

Parágrafo Terceiro – Somente poderão participar atletas com graduação superior a 2º Gub, e idade mínima conforme artigo 10 item “e”. Quando menor, o atleta deverá apresentar autorização dos pais ou responsáveis no Congresso Específico. Os atletas que só participam na categoria Poom-se não participam da pesagem;

Parágrafo Quarto – As disputas de Poom-se (formas) serão realizadas no início da competição;

Parágrafo Quinto – Será permitido apenas o dobok específico de Poom-se, seguindo a norma da W.T. Dobok inadequado implica em prazo de 5 (cinco) minutos para adequação e não havendo apresentação de uniforme adequado, posterior desclassificação;

Parágrafo Sexto – A competição poderá ser realizada com 3 ou 5 árbitros de Poom-se. Se a competição for realizada com 3 (três) árbitros, as notas serão somadas e feita a média para a pontuação final. Se a competição for realizada com 5 (cinco) árbitros, serão descartadas a maior e a menor nota, somando-se as outras 3 (três) notas e tirando a média, que será a



pontuação final do atleta. Caso haja empate das notas, será adotado o seguinte critério de desempate:

a) Se o empate ocorrer na fase semifinal, ambos classificam-se para a fase final;

b) Se o empate ocorrer na fase final, o critério de desempate será o seguinte:

1 – Se a competição for realizada com 3 árbitros:

a) Será classificado o atleta ou dupla que obtiver a maior nota de apresentação;

b) Caso o empate ainda assim persista, estará classificado o atleta ou dupla que obtiver a maior soma de todas as notas recebidas (sem média);

c) Persistindo ainda o empate entre atletas ou duplas, será realizada nova apresentação.

2 – Se a competição for realizada com 5 árbitros:

a) Será classificado o atleta ou dupla que obtiver a maior nota de apresentação;

b) Caso o empate ainda assim persista, estará classificado o atleta ou dupla que obtiver a maior soma de todas as notas recebidas (sem média) recuperadas as notas maior e menor;

c) Persistindo ainda o empate entre atletas ou duplas, será realizada nova apresentação.

Parágrafo Sétimo– No Congresso Específico será formada a Comissão de Recurso, que poderá ser independente ou não da comissão de Kyorugui, e segue como no Artigo 201 deste Regulamento.

Artigo 208 – Resultado Geral em cada categoria:

Parágrafo Primeiro – A classificação final será a soma dos resultados individuais de Kyorugui, resultados Poom-se (individual) e a pontuação de duplas. Na pontuação de Poom-se de duplas mistas será atribuído 50% dos pontos para o masculino e 50% dos pontos para o Feminino. Considerando as deduções de penalidades de recursos (Art.202, parágrafo 2º) ou Cartão Amarelo do Técnico, que acarretará a perda de 6 (seis) pontos para cada cartão recebido;

Parágrafo Segundo – Caso haja empate na classificação final da modalidade o desempate entre os Municípios dar-se-á sucessivamente pela ordem:

a) Maior número de primeiros lugares no Kyorugui e Poom-se juntos;

b) Maior número de segundos lugares no Kyorugui e Poom-se juntos;

c) Maior número de terceiros lugares Kyorugui e Poom-se juntos;

d) O atleta mais idoso no Poom-se;

e) Sorteio.

XXXVI – DA MODALIDADE DE TÊNIS

Artigo 209 – Será disputada por ambos os sexos, em eliminatória simples, observadas as regras oficiais e o Código de Conduta da Federação Paulista de Tênis.

Artigo 210 – Poderão ser inscritos até 5 (cinco) tenistas por sexo, sendo necessário o mínimo de 2 (dois) para o início do jogo. Após a elaboração da súmula nenhum tenista poderá ser incluído na mesma.

Artigo 211 – Cada Técnico, Assistente Técnico ou capitão responsável pela equipe deverá, antes do início do jogo, apresentar sigilosamente a escalação dos tenistas para as partidas de simples na súmula de escalação, acompanhada do documento exigido.

Parágrafo Primeiro – As partidas de simples serão realizadas obedecendo-se a ordem dos tenistas colocados na súmula de escalação, de cima para baixo. Caso ocorra partida de duplas, a escalação será livre entre os inscritos para o jogo;

Parágrafo Segundo – Quando existir quadra livre, o supervisor ou representante da CEL determinará aos responsáveis pelas equipes a realização imediata da partida do segundo tenista (segunda raquete).



Artigo 212 – As disputas serão realizadas no sistema de melhor de 3 (três) partidas, sendo duas simples e, se necessário, uma dupla para a decisão, que deverá ter início em 30 (trinta) minutos, no máximo.

Parágrafo Primeiro – As partidas, em ambos os sexos, serão disputadas em 2 (dois) sets normais; caso haja empate em 6 a 6, a decisão será em Tie-Break (7 pontos com diferença de 2). Em caso de empate em sets (1 a 1), o set decisivo será substituído por um "Super Tie-Break" (10 pontos com diferença de 2);

Parágrafo Segundo – O bate-bola para aquecimento será de no máximo 5 (cinco) minutos;

Parágrafo Terceiro – Em caso de condições climáticas adversas será utilizado o Sistema de Set Profissional;

Parágrafo Quarto – As bolas a serem utilizadas nos jogos deverão ser aprovadas pela ITF (International Tennis Federation).

XXXVII – DA MODALIDADE DE TÊNIS DE MESA

Artigo 213 – A modalidade será disputada na seguinte sequência:

1. Equipes;
2. Duplas;
3. Individual.

Parágrafo Primeiro – Não poderão ser utilizados uniformes da cor branca (camiseta e calção);

Parágrafo Segundo – É obrigatória a participação do município na competição por equipes, que deverá contar com o mínimo de 3 (três) mesatenistas;

Parágrafo Terceiro – No caso do não atendimento ao parágrafo anterior o município ficará impedido de participar da modalidade;

Parágrafo Quarto – A sequência prevista neste artigo não predispõe o encerramento de uma das etapas para o início de outra.

Artigo 214 – No campeonato Individual o município poderá inscrever 2 (dois) mesatenistas e o sistema de disputa será eliminatória simples, com disputa obrigatória de 1º a 4º lugares.

Artigo 215 – No campeonato de Duplas o município poderá inscrever apenas uma dupla (que não poderá ser alterada) e o sistema de disputa será eliminatória simples, com disputa obrigatória de 1º a 4º lugares.

Artigo 216 – No campeonato por Equipe a forma de emparelamento será a seguinte:
A x X – B x Y – C x Z – A x Y – B x X

Artigo 217 – As partidas serão disputadas em melhor de 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos.

Artigo 218 – A classificação final será de acordo com a soma da pontuação dos 3 (três) campeonatos, conforme a seguinte tabela:

1º lugar:	09 pontos
2º lugar:	07 pontos
3º lugar:	06 pontos
4º lugar:	05 pontos
5º lugar:	04 pontos
6º lugar:	03 pontos



7º lugar: 02 pontos

8º lugar: 01 ponto

Parágrafo Primeiro – No campeonato por equipe a contagem de pontos será em dobro;

Parágrafo Segundo – Para a classificação final da modalidade, categoria e sexo serão considerados os pontos da competição individual obtidos pelos 2 (dois) mesatenistas do Município quando classificados até o 8º lugar.

Artigo 219 – Em caso de empate na classificação final da modalidade prevalecerá a melhor classificação obtida no campeonato por equipes. Caso persistir o empate, prevalecerá a melhor classificação obtida no torneio de duplas. Persistindo o empate, prevalecerá a melhor classificação obtida no torneio individual. Em caso de empate em número de pontos no torneio individual o desempate será pela melhor classificação dos jogadores.

Artigo 220 – Cada equipe terá 1 (um) capitão, identificado por ocasião da inscrição. Não comparecendo o capitão da equipe, a escalação poderá ser entregue por um dos mesatenistas, que assinará a súmula como responsável.

Artigo 221 – No início dos jogos proceder-se-á ao sorteio de ordem das partidas constantes das súmulas e ao posicionamento dos mesatenistas (direito e esquerdo) e os capitães das equipes apresentarão as escalações numeradas de 1 (um) a 3 (três).

Artigo 222 – Recebidas as escalações, os mesatenistas das equipes assinarão as súmulas no espaço reservado para esse fim.

Artigo 223 – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

a) Será decidido pelo confronto direto entre ambas.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:

a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na Fase;

b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de **partidas nos jogos disputados** entre si na fase;

c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de **sets** nas partidas disputadas entre si na fase;

d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de **partidas** average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;

e) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 3 x 0 (11x00, 11x00 e 11x00) para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de partidas average o resultado da divisão entre o total de partidas ganhas e o total de partidas perdidas pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de partidas perdidas, será usado o coeficiente 0,99 (zero virgula noventa e nove) para a divisão.

XXXVIII – DA MODALIDADE DE VOLEIBOL

Artigo 224 – As partidas serão disputadas em todas as fases em melhor de 3 sets, exceto as partidas da fase semifinal e final que serão em melhor de 5 (cinco) sets.



Parágrafo Único – Não serão utilizados os tempos técnicos em quaisquer das Fases da Competição.

Artigo 225 – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

a) será decidido pelo confronto direto entre ambas.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:

a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na Fase;

b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de sets nas partidas disputadas entre si na fase;

c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de pontos nas partidas disputadas entre si na fase;

d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de sets average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 2 x 0 (25x0, 25x0) para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de sets average o resultado da divisão entre o total de sets ganhos e o total de sets perdidos pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de sets perdidos, será usado o coeficiente 0,99 (zero virgula noventa e nove) para a divisão

XXXIX – DA MODALIDADE DE VOLEI DE PRAIA

Artigo 226 – A modalidade de Volei de Praia será disputada por duplas, em ambos os sexos.

Parágrafo Primeiro – Cada município poderá participar com apenas 1 (uma) dupla por sexo;

Parágrafo Segundo – Poderão ser inscritos até 3 (três) jogadores por sexo, sendo necessário o mínimo de 2 (dois) para o início do jogo. Após a elaboração da súmula nenhum jogador poderá ser incluído/substituído na partida. Para o jogo seguinte da equipe, poderá ser feita nova escalação.

Artigo 227 – As duplas deverão estar uniformizadas de acordo com as regras oficiais.

Parágrafo Primeiro – o uniforme Feminino deverá ser “top” e “sunquíni” com numeração na frente, nas costas e o nome do município no centro do “top”;

Parágrafo Segundo – o uniforme masculino deverá ser camiseta tipo regata e “shorts”, com numeração na frente, nas costas e o nome do município no centro da camiseta.

Artigo 228 – As partidas serão realizadas no sistema “B” da Regra Oficial, ou seja, melhor de dois sets vencedores – os sets são de 18 pontos, sem limite. Caso haja necessidade de um terceiro set este será de 15 pontos, também sem limite.

Artigo 229 – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

a) será decidido pelo confronto direto entre ambas.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:



- a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na Fase;
- b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de sets nas partidas disputadas entre si na fase;
- c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de pontos nas partidas disputadas entre si na fase;
- d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de sets average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;
- e) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 2 x 0 (18x0, 18x0) para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de sets average o resultado da divisão entre o total de sets ganhos e o total de sets perdidos pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de sets perdidos, será usado o coeficiente 0,99 (zero virgula noventa e nove) para a divisão

XL – DA MODALIDADE DE XADREZ

Artigo 230 – Poderão ser inscritos:

a) Xadrez Feminino: participação de até 4 (quatro) enxadristas por rodada.

b) Xadrez Masculino: participação de até 4 (quatro) enxadristas por rodada.

Parágrafo Único – As equipes somente poderão iniciar qualquer MATCH quando possuírem o número de tabuleiros não inferior a 51% dos pontos em disputa.

Artigo 231 – Será realizado Congresso Específico obrigatório da modalidade e este versará sobre a escalação das equipes, emparceiramento e demais detalhes que forem necessários.

Parágrafo Único – O município que não comparecer ao Congresso Específico até o início do emparceiramento estará automaticamente eliminado da competição.

Artigo 232 – No Congresso Específico o responsável pela equipe deverá confirmar e indicar a ordem de seus tabuleiros. Não o fazendo, ficará a cargo de a direção tomar por base a ordem entregue quando da inscrição, ou seja, pela Relação Nominal.

Artigo 233 – A numeração inicial das equipes para efeito de emparceiramento será calculado pela soma dos 04 (quatro) melhores do rating dos atletas inscritos na relação nominal, tanto no masculino como no Feminino, sendo apurado apenas o rating FIDE STD.

Parágrafo Único – As equipes que não possuírem nenhum jogador com rating FIDE serão sorteadas para definir a ordem inicial do emparceiramento da primeira rodada.

Artigo 234 – Prevalecerá o sistema de substituição olímpica.

Parágrafo Único – As equipes terão prazo de 15 (quinze) minutos antes de cada rodada para indicar os jogadores que estarão disputando as partidas referentes à mesma. O não cumprimento desta disposição obrigará a equipe a disputar a rodada com seus tabuleiros titulares, já confirmados ou ordenados no início da competição.

Artigo 235 – A competição obedecerá às seguintes normas de emparceiramento:

a) Sistema "SCHURING": quando o número de municípios participantes for até 8 (oito);

b) Sistema "SUÍÇO": quando o número de municípios participantes for superior a 8 (oito). Serão realizadas 5 (cinco) rodadas quando o número de municípios for de 9 (nove) a 12 (doze); 6 (seis) rodadas com 13 (treze) e 14 (quatorze) e em 7 (sete) rodadas quando o número de municípios for acima de 14 (quatorze).



Parágrafo Primeiro – Fica estabelecido que o empareiramento será feito através de programa de empareiramento eletrônico oficial aceito pela FIDE;

Parágrafo Segundo – Para utilização do Sistema SCHURING, as primeiras e segundas equipes com maiores ratings médios deverão se enfrentar somente na última rodada do torneio; para tanto a equipe de maior rating médio deverá ser a primeira a ter seu número sorteado, definindo automaticamente o número da segunda equipe de maior rating médio. Para as demais equipes, segue-se o sorteio normal.

Artigo 236 – O ritmo de jogo será de 1 hora e 10 minutos (70'), com acréscimo de trinta segundos (30") por lance, sendo obrigatório o uso de relógio digital.

Artigo 237 – Para o Sistema Suíço, as equipes que não forem empareiradas em qualquer rodada receberão os mesmos pontos de um match que termine empatado (2 pontos), e para efeito de desempate, no critério "pontos por equipe", será considerado como derrota.

Artigo 238 – A pontuação para a modalidade de Xadrez, tanto para o sistema Schuring como para o Suíço, será a soma dos pontos individuais por tabuleiro.

Parágrafo Primeiro – No Sistema Schuring serão obedecidos os seguintes critérios para desempate:

- a) pontos por equipe (3-1-0);
- b) confronto direto;
- c) FIDE Sonneborn-Berg;
- d) melhor pontuação no 1o tabuleiro;
- e) melhor pontuação no 2o tabuleiro;
- f) melhor pontuação no 3o tabuleiro;
- g) sorteio.

Parágrafo Segundo – Os critérios de desempate para o Xadrez no Sistema Suíço serão os seguintes:

- a) pontos por equipe (3-1-0);
- b) Milésimos totais com o corte do pior resultado;
- c) Milésimos totais;
- d) Escore acumulado;
- e) Pontos Melhor pontuação no 1o tabuleiro;
- f) Melhor pontuação no 2o tabuleiro;
- g) Melhor pontuação no 3o tabuleiro;
- h) Sorteio.

Artigo 239 – A tolerância será de 60 (sessenta) minutos em relação ao horário programado para o início da rodada para se configurar o W.O. por equipe e de 60 (sessenta) minutos após o início efetivo da rodada para se configurar W.O. individual, com o relógio acionado.

Artigo 240 – Após o encerramento de cada partida, todos os jogadores disputantes ficam obrigados a entregar à mesa de controle as suas planilhas devidamente anotadas e assinadas.

Artigo 241 – Cada equipe será representada por um capitão (que deverá ser um dos jogadores da equipe, mesmo que não esteja escalado para jogar na rodada), que acompanhará seus respectivos jogadores, bem como notificará e será notificado de qualquer decisão em relação a sua equipe. Ao final do MATCH deverá verificar e assinar a súmula dos jogos junto à mesa de controle.

Artigo 242 – Todos os participantes deverão portar peças e relógios necessários às partidas em disputa em cada MATCH.



Parágrafo Único – Fica a critério da direção técnica da competição estabelecer se as peças, relógios e tabuleiros apresentados possuem ou não caráter oficial.

Artigo 243 – Salvo o que dispõe o presente Regulamento, a competição obedecerá às regras da FIDE.

XLI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 244 – As competições dos Jogos Regionais serão regidas por este Regulamento, assim como pelas Regras Oficiais.

Parágrafo Primeiro – As pessoas físicas e jurídicas que participarem dos Jogos Regionais serão consideradas conhecedoras do Código de Justiça Desportiva da CEL e das disposições contidas neste Regulamento.

Parágrafo Segundo – Em relação ao reposicionamento de gênero, as competições dos Jogos Regionais adotarão como critério, nos casos tidos como de transgêneros, o consenso do Comitê Olímpico Internacional de novembro de 2015.

Artigo 245 – O Boletim (eletrônico ou impresso) expedido pelo Comitê Dirigente será o meio de comunicação oficial junto aos participantes, podendo, em casos excepcionais, serem expedidos comunicados.

Artigo 246 – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador de Esporte e Lazer ou seu representante.

Artigo 247 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.